RELATÓRIO ANUAL **DE** INFORMAÇÕES **2020**

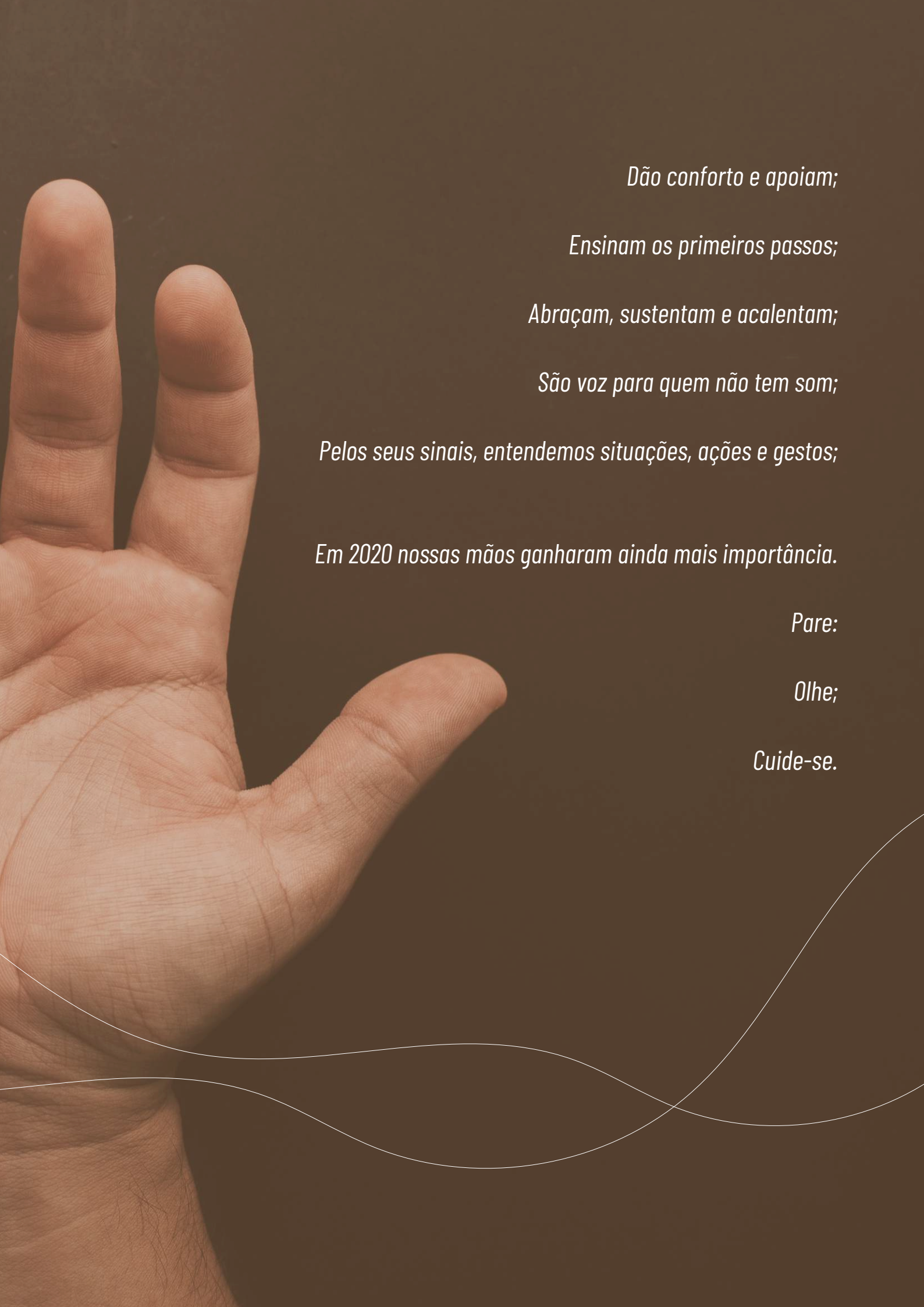

Dão conforto e apoiam;

Ensinam os primeiros passos;

Abraçam, sustentam e acalentam;

São voz para quem não tem som;

Pelos seus sinais, entendemos situações, ações e gestos;

Em 2020 nossas mãos ganharam ainda mais importância.

Pare:

Olhe;

Cuide-se.

RELATÓRIO ANUAL **DE** INFORMAÇÕES **2020**

E X P E D I E N T E

Este material foi desenvolvido pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, em atendimento aos princípios de transparência previstos na Resolução CNPC n°. 32, de 04 de dezembro de 2019.

Contato:
contato@preves.es.gov.br
(27) 3322-9288
www.preves.es.gov.br

Diretor Presidente
Alexandre Wernersbach Neves

Diretor de Investimentos
Tiago Luiz Freitas Roque

Diretora de Administração
Maria Leila Casagrande

Colaboradores
Aline Cesconeo
Camila Santana Reis
Cristiano Barcellos Soares
Marco Antônio Bessa
Renan Pizzol Broedel
Sabrina Herculano Barbirato
Suelen Hecher da Silva
Taires Santana Reis
Waleska Fromholz Madi

Assessora de Comunicação
Aline Cesconetto Duarte - MTB 01625/ES

Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Braga Roberto de Oliveira

Estagiária de Comunicação
Lorena Vargas de Souza

Imagens
Freepik / Pixbay / Vexels / Pexels

SEDE:

Rua Marilia de Rezende Scarton Coutinho, 180 –
Ed. Fausto Dallapicolla. Enseada do Suá,
Vitória / ES cep 29.050-410

SUMÁRIO

Mensagem da Diretoria - 06

A Fundação - 07

Governança Corporativa - 11

PREVES em Números - 19

Demonstrações Contábeis - 24

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 30

Relatório dos Auditores Independentes - 44

Parecer do Conselho Fiscal - 48

Manifestação do Conselho Deliberativo - 50

Resumo da Política de Investimentos - 52

Demonstrativo de Investimentos -58

Parecer Atuarial PREVES SE - 71

Parecer Atuarial PREVES CDT - 80

MENSAGEM DA **DIRETORIA**

Este relatório anual apresenta resultados econômico-financeiros, bem como as principais atividades desenvolvidas pela PREVES ao longo de 2020. Também dispõe de informações pertinentes a situação patrimonial e atuarial dos planos oferecidos pela Fundação, garantindo uma comunicação mais próxima e transparente com nosso público.

O ano de 2020 foi marcado por um dos maiores desafios já enfrentados pelo nosso país e mundo, a pandemia da COVID-19, que nos trouxe uma nova perspectiva de vida e outra visão do mundo em que vivemos, além disso, convivemos, no Brasil, com problemas ambientais, econômicos e políticos que tanto impactam no mercado financeiro.

Nos redescobrimos e tivemos que nos readequar a uma nova forma de executar nosso trabalho mantendo a excelência e a dedicação, em busca constante de melhores resultados para a Fundação.

Fechamos o ano de 2020 com uma rentabilidade líquida de 3,17% para os recursos alocados no Plano de Benefícios PREVES SE. No Plano PREVES CDT, foi apresentada uma rentabilidade de 2,83%.

Para 2021, esperamos pôr em execução o novo plano de benefícios, o PREVES ENTES, destinado a todos os entes federativos que desejam ter um Plano de Previdência Complementar administrado pela PREVES, e também dar sequência na criação dos Planos de Benefícios para os familiares dos participantes.

Ressaltamos que Previdência Complementar, não é somente pensar em futuro, é também proporcionar a reflexão sobre planejamento financeiro a longo prazo. Temos sonhos e não podemos deixá-los morrer, por isso, planejamento é fundamental.

Agradecemos a confiança em nós depositada. Boa leitura!

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente

Tiago Luiz Freitas Roque
Diretor de Investimentos

Maria Leila Casagrande
Diretora de Administração

AFUNDAÇÃO

RELATÓRIOANUAL**DE** INFORMAÇÕES**2020**

A **FUNDAÇÃO**

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES foi criada por meio do Decreto 3.395-R, de 25 de setembro de 2013, sendo publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 26 de setembro de 2013, conforme autorizado pela LC 711, de 02/09/2013. A Portaria MPS/PREVIC/ DITEC n° 43, de 4 de fevereiro de 2014, foi publicada no DOU em 05 de fevereiro, autorizou o inicio do funcionamento do Plano de Benefícios PREVES SE.

A organização é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob forma de Fundação, sem fins lucrativos, de natureza pública e personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e gerencial.

É regida pelo Estatuto Social, aprovado pela PREVIC, no qual, sua estrutura organizacional é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, nos moldes das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001.

A PREVES é uma fundação que possui personalidade, imagem e cultura própria. Na instituição atuam profissionais com habilidades e características distintas que se complementam no objetivo de prestar um melhor atendimento e orientação aos participantes e assistidos.

O empenho da equipe formulou, ainda, elementos como Valores, Missão e Visão. Estes, expressam a maneira de pensar e auxiliam na atuação dentro da Fundação.

Missão

Gerir de forma transparente, responsável e eficiente os recursos previdenciários, garantindo um serviço de excelência e uma comunicação objetiva com os participantes, assistidos e patrocinadores, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Visão

Ser a referência nacional em gestão de previdência complementar.

Valores

Responsabilidade Social
Comprometimento
Transparência
Credibilidade
Ética

PLANO **PREVES SE**

Em fevereiro de 2014, com aprovação da PREVIC, foi publicada a Portaria n°. 43, de 04 de fevereiro de 2014, no Diário Oficial da União - DOU, que autorizou o funcionamento do plano PREVES SE.

Esse é o nome dado ao Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo titulares de cargo efetivo do Poder Executivo, incluídas as autarquias e fundações públicas, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública (denominados patrocinadores).

O Plano PREVES SE é do tipo Contribuição Definida (CD), isto é, aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo acumulado da reserva individual mantida em favor do participante, inclusive na fase do recebimento de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Com a adesão ao plano, o servidor tem a possiblidade de agregar uma aposentadoria complementar à aposentadoria do IPAJM (RPPS), objetivando a manutenção da sua situação financeira quando não estiver mais na ativa. Observa-se que, a partir da data da aprovação do Plano de Benefícios pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (5 de fevereiro de 2014), o valor das aposentadorias e pensões por morte concedidas pelo IPAJM estão limitadas ao teto do INSS (RGPS).

PLANO **PREVES CDT**

Em março de 2016, com aprovação da PREVIC, PREVIC, foi publicada a Portaria n°. 507, de 24 de setembro de 2015, no Diário Oficial da União - DOU, que autorizou o funcionamento do plano PREVES CDT.

O plano é destinado aos servidores públicos, estatutários ou celetistas, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de designação temporária, vinculados ao Poder Executivo e na Administração Direta e Indireta, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e seus respectivos beneficiários, sem contrapartida de contribuições previdenciárias desses respectivos entes aos quais os Participantes estão vinculados.

O percentual mínimo de contribuição é de 3,0% e não há contrapartida do Estado. Aos interessados, é permitida a adesão dos benefícios de risco como invalidez ou morte.

BENEFÍCIOS DE RISCO

Além do benefício de aposentadoria, os inscritos na PREVES também podem optar por uma segurança extra: os benefícios de risco em caso de morte ou invalidez. A cobertura de tais benefícios é realizada pela seguradora Mag Seguros (Grupo Mongeral Aegon) e já foram contratados por mais de 3.836 mil participantes. A adesão aos Benefícios de Risco significa uma garantia adicional para o servidor e sua família na ocorrência de algum imprevisto.

Dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de fevereiro de 2020, mostram que a cada 100 pessoas que recebem benefícios previdenciários, 70% são referentes à aposentadoria normal por tempo de contribuição ou idade. Os outros 30% são divididos entre aposentadorias por invalidez ou benefícios de pensão por morte.

Você pode acessar os dados completos pelo link
http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/04/Beps022020_trab_Final_portal.pdf

Os benefícios de risco podem ser contratados de forma individual, com opções adequados ao perfil dos participantes

A Mongeral Aegon , que agora é Mag Seguros, é parceira estratégica da Fundação, desde 02/2014, para captar e administrar os benefícios de risco, é uma das 10 maiores seguradoras independentes do país e um dos 10 maiores grupos de seguros e previdência do mundo, com atuação em 20 países.

São 186 anos de atuação ininterrupta no Brasil que acumularam conhecimento para acompanhar as mudanças dos anseios de consumo e planejamento financeiro das pessoas.

Todos os procedimentos realizados pela PREVES para a realização da terceirização dos benefício de risco estão alinhados com as premissas dispostas na Lei Complementar n°. 109/2001 e na Resolução n°. 17/2015 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

GOVERNANÇA CORPORATIVA

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

CONSELHO **DELIBERATIVO**

Orgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da PREVES e dos seus planos de benefícios e sua ação é exercida por meio de estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias.

CERTIFICAÇÃO

Todos os componentes do conselho Deliberativo são certificados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou pelo ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, ou então estão no prazo de certificação, em conformidade com a Instrução PREVIC n° 28 de maio de 2016.

ATRIBUIÇÕES

Dentre as diversas atribuições do Conselho Deliberativo, podemos elencar as seguintes:

Aprovar as propostas de alterações do Estatuto e dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, bem com a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

Estabelecer, anualmente e antes do início do exercício, a política e gestão de investimentos, plano de aplicação de recursos e políticas de alçada da Fundação, para cada um dos seus Planos de Benefícios, mediante proposta da Diretoria Executiva;

Definir e aprovar a política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

Aprovar as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras, de benefícios e das contas da Diretoria Executiva, após a apreciação por parte do Conselho Fiscal.

COMPOSIÇÃO DO **CONSELHO DELIBERATIVO**

Representantes dos Patrocinadores:

Adriano Vieira Spessimilli
Conselheiro Titular

Barbara Carneiro Caniçali
Conselheira Titular

Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda
Conselheiro Titular e Presidente do Conselho

Renato Tognere Ferron
Conselheiro Suplente

Breno Dornelas Damm
Conselheiro Suplente

Pedro Antonio Parizzi
Conselheiro Suplente

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Amanda Gabriel iel de Oliveira Kiffer
Conselheira Titular

José Adriano Pereira
Conselheiro Titular

Charles Dias de Almeida
Conselheiro Titular

Fabiano Burock Freicho
Conselheiro Suplente

Jorge Barbosa Viana
Conselheiro Suplente

CONSELHO **FISCAL**

Compõe a estrutura de fiscalização da gestão das atividades da Fundação. É constituído por quatro membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Tribunal de Contas e Ministério Público e dois eleitos pelos participantes dos planos administrados pela PREVES. Órgão responsável pela fiscalização e pelo controle interno das atividades da Fundação.

Durante o ano de 2020 foram realizadas 12 reuniões ordinárias e 02 extraordinária.

CERTIFICAÇÃO

Todos os componentes do Conselho Fiscal são certificados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA ou pelo ICSS do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social, ou então estão no prazo de certificação, em conformidade com a Instrução PREVIC nº 28 de 12 de maio de 2016.I.

COMPOSIÇÃO DO **CONSELHO FISCAL**

Representantes dos Patrocinadores:

Rosalina Frassi de Souza
Conselheira Titular

Fabiano Valle Barros
Conselheiro Titular

Leonardo Dadalto
Conselheiro Suplente

Representantes dos Participantes e Assistidos:

Fabrício Ferraz Pêgo
Conselheiro Titular e Presidente do Conselho

Milena Curto Ribeiro
Conselheira Titular

Robson José Dillem Zangerolame
Conselheiro Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão de administração e gestão da PREVES, é responsável pela execução das diretrizes e da política de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

Para melhor qualidade de gestão, as reuniões de diretoria ocorrem semanalmente.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor-Presidente

Administrador formado pela Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC - Belo Horizonte).

Especialista em Gestão Financeira pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC - Rio de Janeiro).

Mestre em Administração Estratégica com ênfase em Finanças e Contabilidade pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG - Belo Horizonte).

Atuou como Analista de Crédito no Citibank, Sênior de Auditoria na Arthur Andersen, Diretor Administrativo-financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, Diretor Técnico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e Gestor do Projeto da Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo na qualidade de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Governo.

Conselheiro do Conselho Regional de Administração – Seccional Espírito Santo – CRA-ES.

Professor Efetivo da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Conselheiro Titular do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social – CONAPREV.

Diretor Executivo do Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais da Seguridade Social – ICSS.

Coordenador do Comitê das Entidades Fechadas de Previdência Complementar dos Servidores Públicos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

Possui certificação em gestão previdenciária e investimentos pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais da Seguridade Social - ICSS

Atualmente é o Diretor Presidente e o Diretor de Seguridade da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES.

DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Luiz Freitas Roque
Diretor de Investimentos

Economista formado pela UFES, especialista em finanças, com certificação CPA-20. Também realizou diversos cursos em gestão estratégica, controladoria, contabilidade e avaliação de políticas públicas.

Iniciou sua carreira na Valor Investimentos (filiada XP Investimentos) em 2004. Em 2010 trabalhou como auditor interno do Sistema de Gestão Vale (VPS) e Consultor Interno de Melhorias Operacionais na Vale.

Servidor de carreira do Tesouro do Espírito Santo desde 2014, desempenhou diversas atribuições na Subsecretaria de Orçamento Estadual. Paralelamente, atuou ativamente como suplente no Conselho Deliberativo da PREVES, eleito pelos participantes, até tomar posse como Diretor de Investimentos em outubro de 2020.

Maria Leila Casagrande
Diretora de Administração

Formada em Direito, pela FAESA e em Pedagogia, pela FAFIA e pós-graduada em Controles da Administração Pública pela UFES.

Sempre atuou na área pública. Na Secretaria de Administração do Governo do Estado foi Subsecretária de Administração Geral, Gerente de Controle Interno e Análise de Custos, Gerente de Administração Geral e Chefe de Grupo Administrativo.

Na Prefeitura de Vitória ocupou o cargo de Subsecretária de Transportes, da SETRAN e no Tribunal de Justiça do Espírito Santo foi Assessora Jurídica.

Presidiu o Conselho Deliberativo da PREVES - Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo e possui Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais AMBIMA e certificação em gestão previdenciária pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais da Seguridade Social - ICSS.

ESTRUTURA **ORGANIZACIONAL**

QUADRO PESSOAL

Em dezembro de 2020, a PREVES tinha em seu quadro de pessoal 10 funcionários.

2 Funcionários para assuntos Administrativos;
1 Funcionário para assuntos Financeiros/ Investimentos;
1 Funcionário para assuntos Contábeis;
3 Funcionários para assuntos de Previdência, sendo 1 funcionário dessa área concursado;
1 Funcionário para assuntos de Tecnologia da Informação;
1 Funcionário para assuntos Jurídicos;
2 Funcionários para assuntos de Comunicação, sendo 1 estagiário;

CAPACITAÇÃO

Para o aprimoramento das competências dos seus funcionários, a PREVES estimulou a participação em diversos cursos e fóruns de capacitação. Entre eles destacam-se:

SEMINÁRIO ANCEP – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO
15° CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS
CURSO LGPD NAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
1° FÓRUM UNIABRAPP E ANCEP – NOVA PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL
15° ENCONTRO NACIONAL DOS ADVOGADOS DAS EFPCs
2° ENCONTRO NACIONAL DE ESTRATÉGIAS E CRIAÇÃO DE VALOR
9° SEMINÁRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS NAS EFPCs
6° CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA APEPREM
41° CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A equipe também participou de reuniões e grupos técnicos de discussão relacionados ao sistema de previdência complementar. Nessas, destacam-se:

REUNIÕES CONAPREV
REUNIÕES ABRAPP
REUNIÃO: GRUPO DE TRABALHO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE ESTADOS E MUNICÍPIOS
GRUPO DE TRABALHO GT INVESTIMENTOS

ESTRUTURA **ORGANIZACIONAL**

AGREGANDO VALORES

Buscando as melhores práticas em Previdência Complementar e a troca de experiência com outros fundos de pensão, a PREVES, possui um representante no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV. Uma entidade associativa civil, sem fins lucrativos, composta por representantes de órgãos ou entidades responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos estados e do Distrito Federal, além de representantes dos municípios.

ORGANOGRAMA

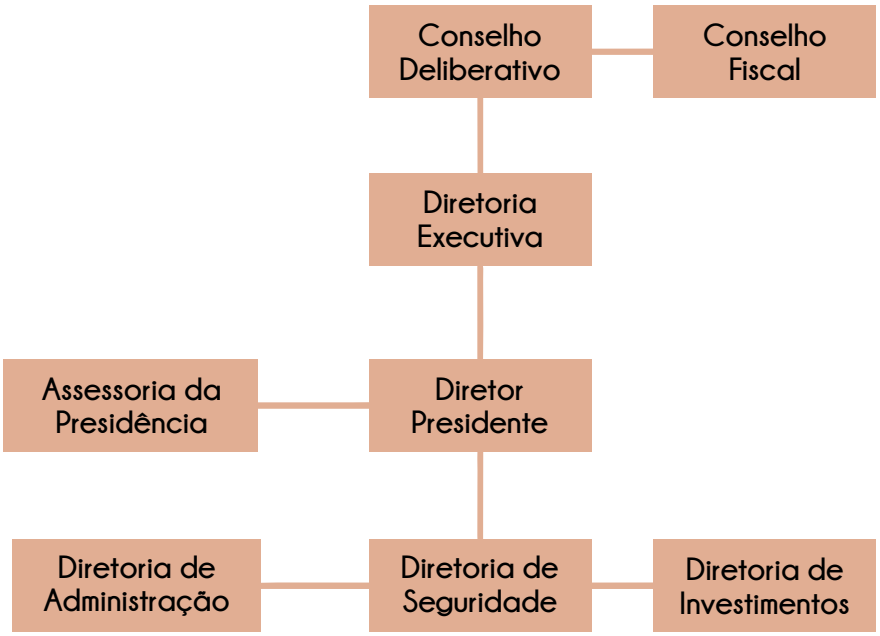

MRC
M-
M+
ON
CEC
%
+12.82%

PREVES EM NÚMEROS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

DADOS **ATUARIAIS**

Anualmente no encerramento do exercício, é realizada a avaliação atuarial dos planos previdenciários administrados pela PREVES, a fim de, analisar o nível de reservas e a situação financeira atuarial. Encontram-se nas páginas 69 a 84 deste relatório os Pareceres Atuariais elaborados pela CONDE Consultoria Atuarial.

O estudo, conforme previsto no artigo 18 da Lei Complementar 109/201, também tem como objetivo dimensionar os valores de reservas para estabelecer o Plano Anual de Custeio. O Plano Anual de Custeio é o documento elaborado por atuário, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que observa premissas, regimes financeiros e métodos de financiamento previstos na legislação e designa o fluxo de contribuições necessárias ao sustento dos benefícios previstos a fim de manter o equilíbrio dos planos.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES
(Referência 2020)

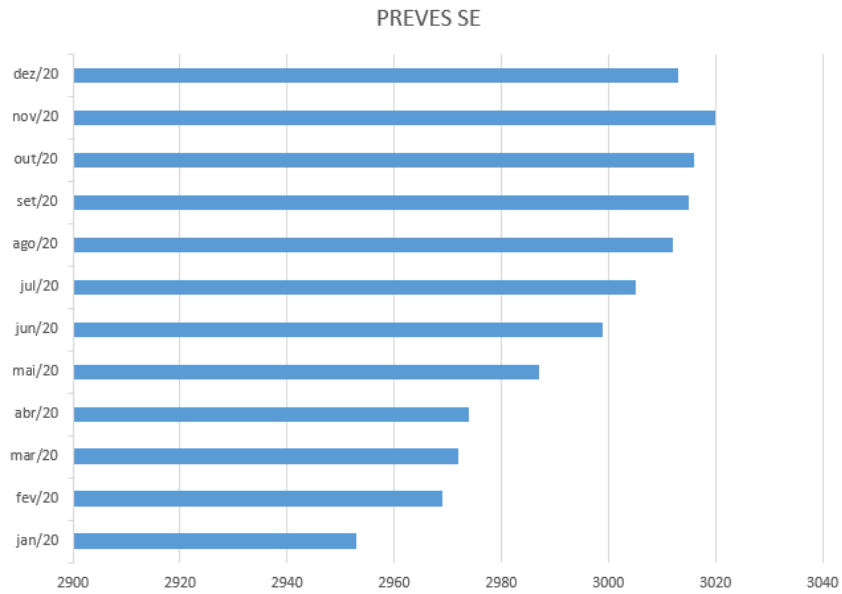

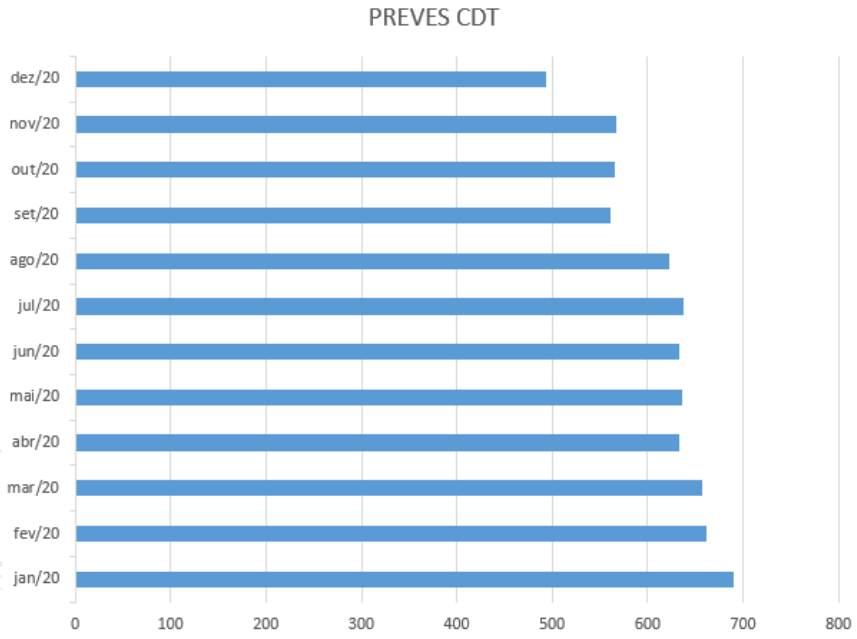

PREVES **SE**

Total de participantes do Plano PREVES SE em dezembro de 2020: **3.950**

PREVES **CDT**

Autopatrocinado: participante CDT que em razão do rompimento do vínculo funcional com o Patrocinador, que opta por permanecer inscrito no PREVES CDT.

BPD: Participantes em Benefício Proporcional Diferido.

Participante CDT: participantes em cargos de comissão ou designação temporária que opta por se inscrever e contribuir sem a contrapartida do Patrocinador, independente da sua Remuneração Básica.

Total de participantes do plano PREVES CDT em dezembro de 2020: **1.069**

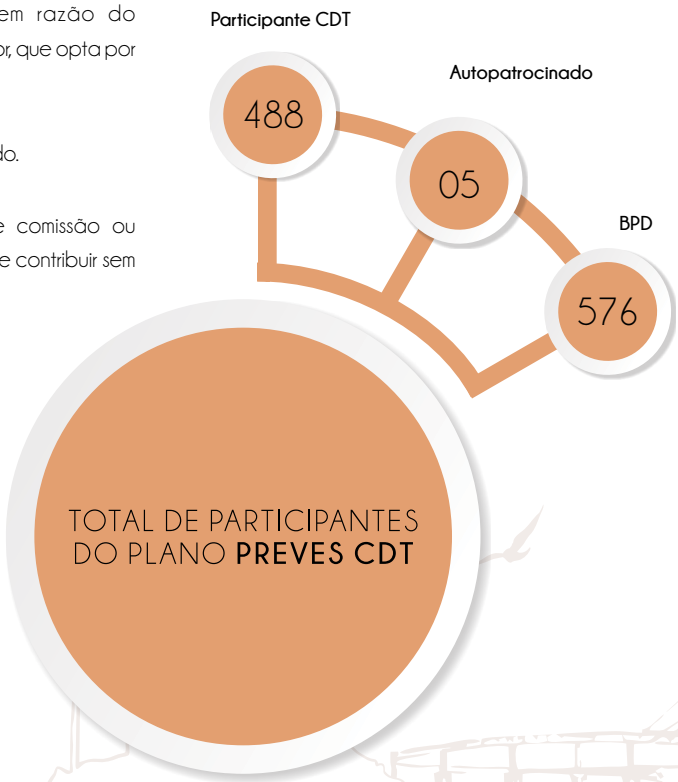

PERFIL TOTAL DOS PARTICIPANTES

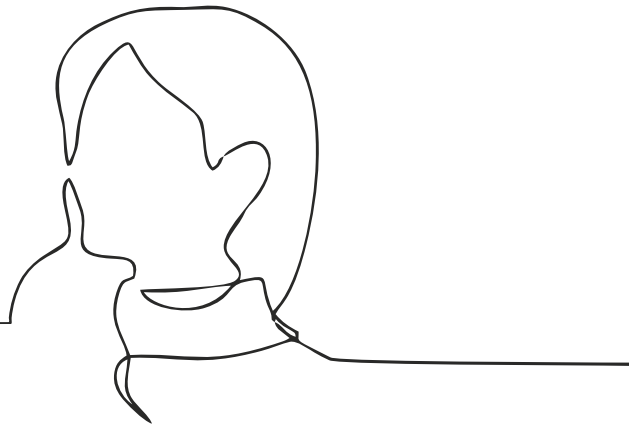

FEMININO

1.737

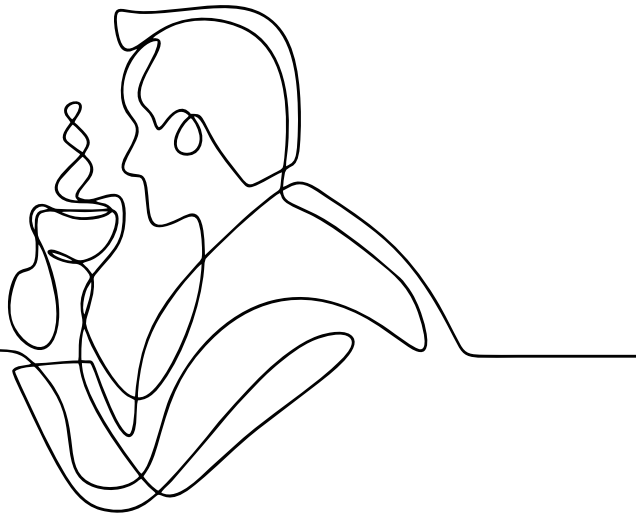

MASCULINO

1.769

TOTAL:**3.506**

OBS: Nesta contagem não se consideram a quantidade referente a classificação BPD por não serem mais participantes ativos da PREVES, mas sim, terem suas reservas financeiras administradas pela Instituição.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COM INVESTIMENTOS

Descrição	Acum.
GESTÃO ADMINISTRATIVA - Total	**3.195.429,11**
PESSOAL E ENCARGOS	**1.657.016,67**
DESPESAS RELACIONADAS COM O PESSOAL	**256.955,69**
CURSOS E TREINAMENTOS	**33.290,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**284.834,12**
DESPESAS FINANCEIRAS	**821,49**
CUSTOS GESTÃO DE INVESTIMENTOS	**114.123,61**
CUSTÓDIA	59.331,88
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	40.800,00
CUSTO SELIC	405,73
CUSTO CETIP	13.586,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**477.130,48**
AUDITORIA EXTERNA	18.216,00
CONSULTORIA ATUARIAL	91.200,00
ASSESSORIA JURÍDICA	12.198,96
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	40.230,00
INFRAESTRUTURA DE T.I.	49.354,99
SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MANUTENÇÃO	249.363,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	16.567,33
DESPESAS DIVERSAS	**350.447,05**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Referência Dez/2020)

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO %	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO %
ATIVO				**PASSIVO**			
				EXIGÍVEL OPERACIONAL	**22.713**	**24.339**	**-6,68**
DISPONÍVEL	**18**	**28**	**-35,71**	GESTÃO PREVIDENCIAL	549	150	266,00
REALIZÁVEL	**63.748**	**57.148**	**11,55**	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.996	23.197	-9,49
GESTÃO PREVIDENCIAL	10	20	-50,00	INVESTIMENTOS	1.168	992	17,74
GESTÃO ADMINISTRATIVA	741	1.501	-50,63				
INVESTIMENTOS	62.997	55.627	13,25	**EXIGÍVEL CONTINGENCIAL**	**0**	**875**	**-100,00**
TÍTULOS PÚBLICOS	10.571	8.657	22,11	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	875	-100,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO	52.426	46.970	11,62				
				PATRIMÔNIO SOCIAL	**41.243**	**32.186**	**28,14**
PERMANENTE	**190**	**224**	**-15,18**				
IMOBILIZADO	190	224	-15,18	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**	**40.345**	**31.657**	**27,44**
INTANGÍVEL	0	0	0,00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**40.345**	**31.657**	**27,44**
				BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	163	168	-2,98
				BENEFÍCIOS A CONCEDER	40.182	31.489	27,61
				FUNDOS	**898**	**529**	**69,75**
				FUNDOS PREVIDENCIAIS	273	261	4,60
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	625	268	133,21
TOTAL DO ATIVO	**63.956**	**57.400**	**11,42**	**TOTAL DO PASSIVO**	**63.956**	**57.400**	**11,42**

É a demonstração que evidencia a posição patrimonial e financeira da Entidade.

Ativo: *é o valor que a PREVES tem para gestão dos planos e que compreende os bens e direitos da Entidade.*

Passivo: *se refere às obrigações, como o pagamento de benefícios e terceiros.*

Para entender melhor as informações contábeis, consulte as Notas Explicativas a seguir.

Fonte: *As explicações dos termos contábeis foram feitas com base na cartilha "Entendendo as Demonstrações Contábeis do seu Plano de Aposentadoria", produzida pela Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP), EM PARCERIA COM A ABRAPP.*

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (Referência Dez/2020)

Mostra as mudanças ocorridas no patrimônio da fundação.

Patrimônio Social – início do exercício: *são os recursos que a fundação possuía para cumprir suas obrigações.*

Adições: *são os recursos recebidos durante o ano.*

Destinações: *Benefícios pagos e saídas do Plano Previdencial para Custeio do Plano de Gestão Administrativa.*

Acréscimos / Decréscimos: *resultado das adições e destinações ocorridas no patrimônio.*

Patrimônio Social – final do exercício: *são os recursos que a entidade dispõe no final do período analisado para cumprir suas obrigações.*

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO
A) PATRIMONIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**32.186**	**23.168**	**38,92**
1. ADIÇÕES	**17.825**	**14.687**	**21,36**
(+) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS	7.899	7.751	1,91
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	3.998	2.471	61,78
(+) RECEITAS ADMINISTRATIVAS	3.684	2.584	42,57
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.244	1.881	19,29
2. DESTINAÇÕES	**-8.768**	**-4.934**	**77,70**
(-) BENEFÍCIOS	-534	-487	9,58
(-) RESULT. NEGATIVO G. PREV	-2.664	0	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.018	-4.447	-9,64
(-) RESULT. NEGATIVO G. ADM	-1.552	0	0,00
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)	**9.057**	**9.018**	**0,43**
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.688	8.974	-3,19
(+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS	12	26	-53,65
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	357	18	1.881,41
B) PATRIMONIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	**41.243**	**32.186**	**28,14**

DEMONSTRAÇÃO DA **MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**
(Referência Dez/2020)

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**30.835**	**22.380**	37,78
1. ADIÇÕES	**11.314**	**9.416**	20,15
(+) CONTRIBUIÇÕES	7.449	7.018	6,14
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	3.865	2.398	61,16
2. DESTINAÇÕES	**-3.362**	**-961**	249,80
(-) BENEFÍCIOS	-218	-305	-28,54
(-) RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-2.578	0	0,00
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	-566	-656	-13,81
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	**7.952**	**8.455**	-5,95
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	7.940	8.429	-5,80
(+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS	12	26	-53,65
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	**38.787**	**30.835**	25,79
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**605**	**267**	126,59
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	605	267	126,59

PREVES SE

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO %
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	**1.083**	**537**	101,68
1. ADIÇÕES	**951**	**806**	17,99
(+) CONTRIBUIÇÕES	818	733	11,60
(+) RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	133	73	82,19
2. DESTINAÇÕES	**-476**	**-260**	83,08
(-) BENEFÍCIOS	-316	-181	74,59
(-) RESULTADO NEGATIVO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	-86	0	100,00
(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO	-74	-79	-6,33
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1+2)	**475**	**546**	-13,00
(+/-) PROVISÕES MATEMÁTICAS	475	546	-13,00
(+/-) FUNDOS PREVIDENCIAIS	0	0	0,00
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3+4)	**1.558**	**1.083**	43,86
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**1**	**1**	0,00
(+/-) FUNDOS ADMINISTRATIVOS	18	1	1.700,00

PREVES CDT

Apresentam as mudanças no Ativo Líquido (montante para pagamento dos benefícios) do plano.

Ativo Líquido – Início do exercício: *valor disponível para pagamento dos benefícios prometidos, no início de cada ano.*

Adições: *valores recebidos para pagamento dos benefícios.*

Destinações: *benefícios pagos.*

Acréscimos / Decréscimos: *aumento ou diminuição do montante dos recursos.*

Ativo Líquido – Final do exercício: *valor disponível para pagamento dos benefícios no final do exercício.*

DEMONSTRAÇÃO DO **ATIVO LÍQUIDO** POR PLANO DE BENEFÍCIOS (Referência Dez/2020)

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO
1. ATIVOS	**41.223**	**32.129**	28,30
DISPONÍVEL	15	25	-39,98
RECEBÍVEL	609	286	112,64
INVESTIMENTO	40.599	31.818	27,60
TÍTULOS PÚBLICOS	4.977	2.575	93,30
FUNDOS DE INVESTIMENTO	35.622	29.243	21,81
2.OBRIGAÇÕES	**1.557**	**1.027**	51,59
OPERACIONAL	1.557	1.027	51,59
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**606**	**267**	126,97
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	606	267	126,97
4.RESULTADOS A REALIZAR	0	0	0,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	**39.060**	**30.835**	26,67
PROVISÕES MATEMÁTICAS	38.787	30.574	26,86

PREVES SE

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO%
1. ATIVOS	**1.736**	**1.200**	44,67
DISPONÍVEL	2	2	0,00
RECEBÍVEL	26	2	1.200,00
INVESTIMENTO	1.708	1.196	42,81
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.708	1.196	42,81
2.OBRIGAÇÕES	**159**	**116**	37,07
OPERACIONAL	159	116	37,07
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	**19**	**1**	1.800,00
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	19	1	1.800,00
4. RESULTADOS A REALIZAR	0	0	0,00
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	**1.558**	**1.083**	43,86

PREVES CDT

São demonstrações que explicam o futuro da aposentadoria dos participantes do plano.

Ativos: *valor que o plano dispõe para pagar os compromissos assumidos.*

Obrigações: *pagamentos imediatos e futuros do plano.*

Fundos não previdenciais: *valores para pagamento das despesas administrativas.*

Ativo Líquido: *montante para pagamento dos benefícios do plano.*

DEMONSTRAÇÃO DAS **PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS** (Referência Dez/2020)

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO %
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	**40.617**	**31.862**	**27,48**
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	**38.787**	**30.574**	**26,86**
1.1. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**163**	**168**	**-2,98**
BENEFICIOS CONCEDIDOS	163	168	-2,98
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	**38.624**	**30.406**	**27,03**
CONTRIBUIÇÃO PREVES SE	**38.624**	**30.406**	**27,03**
SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	9.576	7.704	24,30
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	29.048	22.702	27,95
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	**0**	**0**	**0,00**
3. FUNDOS	**273**	**261**	**4,60**
3.1. FUNDOS PREVIDENCIAIS	273	261	4,60
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	**1.557**	**1.027**	**51,61**
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	510	121	321,49
4.2. INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	1.047	906	15,56

PREVES SE

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (1+2+3+4+5)	**1.717**	**1.199**	**43,20**
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	**1.558**	**1.083**	**43,86**
1.2. BENEFÍCIO A CONCEDER	**1.558**	**1.083**	**43,86**
CONTRIBUIÇÃO PREVES CDT	**1.558**	**1.083**	**43,86**
SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	1.558	1.083	43,86
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	0	0	0,00
3. FUNDOS	**0**	**0**	0,00
4. EXIGÍVEL OPERACIONAL	**159**	**116**	37,07
4.1. GESTÃO PREVIDENCIAL	39	29	34,48
4.2. INVESTIMENTOS - GESTÃO PREVIDENCIAL	120	87	37,93

PREVES CDT

Apresenta os valores das obrigações (presentes e futuras) do plano.

Provisões Matemáticas: são os valores comprometidos com os pagamentos de benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO **PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**
(Referência Dez/2020)

R$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	VARIAÇÃO
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**268**	**250**	**7,20**
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	**4.375**	**4.465**	**-2,02**
1.1. RECEITAS	**4.375**	**4.465**	**-2,02**
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA GESTÃO PREVIDENCIAL	640	735	-12,93
RESULTADO POSITIVO DOS INVESTIMENTOS	691	1.881	-63,26
OUTRAS RECEITAS	3.044	1.849	64,63
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.018**	**4.447**	**-9,65**
2.1 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	**3.298**	**3.689**	**-10,60**
PESSOAL E ENCARGOS	1.461	1.421	2,81
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	29	28	3,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS	403	274	47,08
DESPESAS GERAIS	1.089	1.699	-35,90
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	50	70	-28,57
TRIBUTOS	266	197	35,03
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	**719**	**756**	**-4,89**
PESSOAL E ENCARGOS	511	534	-4,31
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	7	7	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	50	44	13,64
DESPESAS GERAIS	115	141	-18,44
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	6	8	-25,00
TRIBUTOS	30	21	42,86
2.3. ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIAL	**0**	**0**	**0,00**
2.4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	**0**	**0**	**0,00**
2.5. OUTRAS DESPESAS	**1**	**2**	**-50,00**
3. CONSTITIÇÃO/REVERSAO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	**0**	**0**	**0,00**
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFICIOS	**0**	**0**	**0,00**
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	**0**	**0**	**0,00**
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	**357**	**18**	**1.883,33**
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	**357**	**18**	**1.883,33**
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	**0**	**0**	**0,00**
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	**625**	**268**	**133,21**

Apresenta o fundo administrativo e as receitas e despesas administrativas.

Fundo Administrativo do exercício anterior: *valor do fundo administrativo no inicio do exercício.*

Custeio da Gestão Administrativa: *valores recebidos pela fundação para pagamento das despesas administrativas.*

Despesas Administrativas: *valores gastos para administração dos planos.*

Resultado Negativo dos Investimentos: *resultado das aplicações dos recursos do fundo administrativo.*

Sobra/insuficiência da Gestão Administrativa: *diferença entre as receitas e as despesas.*

Constituição/reversão do fundo administrativo: *diminuição/aumento do fundo administrativo.*

Fundo Administrativo do exercício atual: *valor do fundo no final do exercício.*

Fonte: *As explicações dos termos contábeis foram feitas com base na cartilha "Entendendo as Demonstrações Contábeis do seu Plano de Aposentadoria", produzida pela Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (ANCEP), em parceria com a Abrapp.*

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

NOTAS EXPLICATIVAS **DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (em 31 de dezembro de 2020)**

1. Contexto Operacional

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, instituída pela Lei Complementar Estadual n° 711 de 09 de setembro de 2013 e suas alterações, teve seu plano PREVES SE aprovado pela Portaria n° 43, de 04 de fevereiro de 2014 da PREVIC/DITEC, sendo publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2014.

Por ser uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e das resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

Constituída como pessoa jurídica de direito privado, tem como finalidade administrar e executar planos de benefício de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nos 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

Os recursos que a entidade dispõe para o cumprimento de seus objetivos são representados por contribuições de seus patrocinadores e participantes, como também rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. A Fundação aplica seus recursos financeiros integralmente no país e não distribui lucro ou participações de seus resultados. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução CMN n°. 4.661 de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2018, e suas alterações. A escrituração contábil é centralizada na sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

O Plano de Benefícios dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – PREVES SE – está registrado na PREVIC, no Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB), sob o número 2014000311. Sigla do Plano: PREVES SE ativo desde 05 de fevereiro de 2014.

O Plano de Benefícios dos Servidores e Empregados de Cargo em Comissão e Designação Temporária do Estado do Espírito Santo - PREVES CDT – está registrado na PREVIC com CNPB n° 2015.0012-47, ativo desde 25 de setembro de 2015 e recebeu as primeiras contribuições no mês de abril de 2016.

Em 18/11/2020 o Plano Multipatrocinado para Entes Federativos – PREVES ENTES – teve regulamento aprovado pela PREVIC sob o CNPB 2020.0025-74. Os trabalhos para início do funcionamento do Plano seguem de forma intensificada para que ele receba suas primeiras contribuições.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis de 2020 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis em vigor no Brasil e em observância à ITG 2001, aprovada pela Resolução CFC n ° 1.272 de 22 de janeiro de 2010, Resolução CNPC n° 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

De acordo com o que consta no Art. 17, da Resolução CNPC n° 29, de 13 de abril de 2018, são instituídos para apresentação anual, pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação referentes ao exercício social:

a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício

anterior;
c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior;
f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior;
g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas;
h) Parecer dos Auditores Independentes;
i) Parecer do Atuário relativo a cada plano de benefícios previdencial;
j) Parecer do Conselho Fiscal; e
k) Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis Adotadas

As principais práticas adotadas pela entidade estão em conformidade com o item II – Procedimentos Operacionais, do Anexo A – Normas Complementares, da Instrução Normativa MPAS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, e são resumidas a seguir:

As adições, contribuições previdenciárias e deduções, pagamento de benefícios são registradas por regime de caixa desde janeiro de 2017. As receitas e despesas do PGA, as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas da gestão de investimentos são registradas pelo regime de competência desde a constituição a entidade.

Os fundos de investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das despesas diretas incorridas, refletidas na cota diária. A mensuração destas cotas segue conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros das despesas administrativas são realizados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, por meio de sistema de alocações diretas, combinadas com rateios de despesas comuns à gestão previdencial e de investimentos.

4. Gestão Previdencial

Para os planos em que seja patrocinador o Estado do Espírito Santo, o valor da contribuição do patrocinador não poderá exceder à do participante, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) sobre a parcela de sua remuneração que exceder o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, como definida no § 3º do artigo 25 da Lei Complementar 711/2013 e suas alterações, podendo o participante aumentar facultativamente seu percentual de contribuição, sem contrapartida correspondente do patrocinador.

A participação nos planos administrados pela PREVES tem a alíquota mínima de 3% (três por cento), em conformidade com o Regulamento de cada plano de benefícios, todos aprovados pela PREVIC.

O Custeio de cada um dos Planos de Benefícios determina que os Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Participantes Autopatrocinados e Participantes CDT possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, conforme o caso, incidente sobre o salário participação, observado o

percentual mínimo fixado no referido plano de custeio e no regulamento do plano de benefícios.
O Participante Ativo, o Participante Ativo Facultativo, o Autopatrocinado, o Assistido, o Participante Ativo Facultativo Anterior e o Participante CDT podem aderir ao Aporte Adicional de Invalidez, ou Aporte Adicional de Morte, ou Benefício de Pecúlio por Morte, que é contratado de forma isolada pela Fundação com a companhia seguradora (Mongeral Aegon), e custeado de forma individualizada pelo Participante e Patrocinador, este último até o limite previsto no Plano de Custeio, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

4.1. Contribuições Mensais PREVES SE

O PREVES SE é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos patrocinadores, quando houver, e participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPSE;

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. O que exceder o limite de 1% (um por cento) será integralmente custeado pelo participante através de contribuição adicional;

d) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. Através e contribuições adicionais o participante poderá destinar recursos ao Fundo de Sobrevivência;

e) contribuições mensais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes, Assistidos e dos Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

III - Contribuições de Patrocinadores:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos a ele vinculados, de forma paritária, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

b) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

c) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

d) contribuições mensais dos Patrocinadores apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios dos Participantes Ativos a ele vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento.

III - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

IV - contribuições a título de Joia para cobertura de benefício de risco ou sobrevivência, se com a inscrição do Participante ou de seu Beneficiário resultar desequilíbrio no Plano de Benefício, atuarialmente identificado;
V - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a IV deste artigo;

VI - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

VII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

4.2. Contribuições Mensais PREVES CDT

O PREVES CDT é mantido pelas seguintes fontes de receitas (valores de contribuições previdenciais normais e facultativas mensais devidas pelos participantes, entre outras):

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocinados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocinados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

5. Exigível Operacional

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão de Investimentos e Gestão Administrativa e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação. No Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração dos respectivos Planos, principalmente no que se refere aos impostos e encargos a pagar incidentes sobre a folha de pagamento. Neste grupo consta o valor do aporte do Governo do Estado do Espírito Santo para início das atividades da PREVES. O aporte foi no valor total de 20 milhões de reais, recebidos em 2014 a título de adiantamento de contribuições do patrocinador, que são destinados à cobertura de despesas administrativas enquanto a Fundação não apresentar reservas suficientes para tais.

De acordo com o § 2° do Art. 31 da LC 711/2013, "o aporte será compensado com as contribuições patronais do Poder Executivo, atualizado pela variação do Valor de Referência do Tesouro Estadual – VRTE, a partir do 15° (décimo quinto) ano de funcionamento ou do momento em que a Fundação obtiver receitas maiores que as despesas, possibilitando o reembolso sem prejuízo da operação previdenciária, dos dois o que vier primeiro". A divulgação da VRTE anual acontece todo ano geralmente em dezembro para aplicação no ano seguinte, com o devido reconhecimento no mês de janeiro de cada exercício.

Nesse contexto, provisionamos a correção do aporte pela atualização da VRTE 2020 a título de variação monetária passiva sobre o saldo do aporte em janeiro de 2020. Sem prejuízo às normas

contábeis, o valor do aporte utilizado para cobertura do saldo que deixaria o Plano de Gestão Administrativa negativo durante o período foi reconhecido como Receita Antecipada no resultado do PGA, para fazer frente ao cumprimento das despesas administrativas do período.

6. Exigível Contingencial

6.1 Gestão Administrativa – PIS/COFINS

O saldo de R$ 875 mil representa a provisão relativa a ação judicial que a PREVES impetrou através do Mandado de Segurança n.° 0112239-93.2014.4.02.5001 contra o Delegado da Receita Federal no Espírito Santo, visando garantir o direito líquido e certo de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições PIS/COFINS, por ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar que não possui faturamento ou receita bruta. A PREVES depositou judicialmente os valores discutidos até que o processo judicial n° 0112239-93.2014.4.02.5001 teve decisão favorável em favor da União em dezembro 2019. Foi determinado que os recursos depositados em juízo fossem repassados pela Caixa Econômica Federal à União, o que ocorreu em janeiro/2020. Já a partir da competência de dezembro/2019 com recolhimento em janeiro/2020, o pagamento dos tributos foi efetivado por meio de DARF – Documento de Arrecadação da Receita Federal, sem a necessidade do recolhimento judicial. O valor do saldo que estava provisionado foi repassado à Receita Federal para cumprimento da sentença.

6.2 Gestão Previdencial – Ações Propostas por Participantes

Atualmente, existem 29 ações propostas por participantes ou por associações contra a PREVES e com possibilidade de perda para a entidade. Todas tratam da mesma matéria: os participantes almejam permanecer no regime previdenciário pretérito. Todas estão em fase processual instrutória para serem proferidas as respectivas sentenças, que poderão ou não concluir pela condenação da PREVES.

6.3 Práticas Contábeis

- Depósitos Judiciais / Recursais: representa o total depositado em juízo relativo às contingências da Gestão Administrativa.
- Exigível Contingencial: representava as provisões para PIS e COFINS;

6.4 Despesas Administrativas/Fundo Administrativo

Ainda seguindo a tendência do período anterior, observou-se durante o ano de 2020 uma manutenção do Fundo Administrativo, que deve corresponder, no mínimo, ao valor do permanente. O motivo que levou à manutenção sem que houvesse um crescimento significativo do fundo administrativo foi principalmente a situação difícil do mercado financeiro em 2020 em virtude da pandemia ocasionada pelo novo Coronavirus. Houve uma manutenção das despesas administrativas, mas houve também a necessidade de reconhecimento de receita antecipada para suprir o fundo administrativo negativo em virtude da perda de investimentos. Tal fato ocorreu significativamente no mês de março/2020, quando foi decretado no Brasil o estado de pandemia. Ao longo do ano, houve uma instabilidade no mercado proporcionando ganhos e perdas variadas na apuração mensal dos investimentos. Ao final do ano foi possível recuperar boa parte das perdas registradas no período. O fato também é abordado nas notas de Investimentos.

7. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados por atuário contratado pela Fundação e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

8. Custeio Administrativo:

As despesas administrativas são custeadas através de Taxa de Carregamento (6%), incidente sobre a contribuição ou benefício do participante, conforme limites exarados na CGPC 29/2009. Em função do início das operações da PREVES terem ocorrido após a vigência da Resolução mencionada, seria possível também, pelo prazo de 60 meses a contar do início das atividades, a utilização da taxa de administração como fonte de custeio. Durante os 5 primeiros anos de funcionamento encerrados em 2019, a PREVES não fez utilização da taxa de administração, que é limitada a 1% ao ano incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, maximizando o retorno sobre os investimentos dos participantes. Até o final de 2020, não houve cobrança de taxa administrativa dos participantes e ainda não há previsão para tal.

A PREVES recebeu antecipação de contribuição patronal destinada ao seu início de funcionamento. Este recurso, conforme previsto na LC 711/13, é destinado ao pagamento do custeio administrativo e/ou benefício de risco dos participantes dos planos administrados pela Entidade. Os valores do aporte recebido a título de antecipação foram aplicados para garantir rentabilidade necessária ao crescimento e desenvolvimento da instituição em suas atividades, deduzindo o valor das despesas ocorridas durante o período. Em observância aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das entidades fechadas de previdência complementar disciplinados pela Lei Complementar 108/2001 e regulamentado pela Resolução CGPC 29/2009, que estabelece no seu artigo 9° um prazo de 60 (sessenta) meses para o enquadramento nos limites legais, a Entidade encontra-se enquadrada.

9. Apresentação dos efeitos da consolidação:

Conforme Instrução n° 34 - itens 5 e 6 do anexo A, e suas alterações, ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no passivo, a parcela equivalente à participação de cada plano de benefício previdenciário no fundo administrativo registrado no PGA.

Em contrapartida, a parcela do fundo administrativo que cabe a cada plano de benefícios também é registrada na gestão previdencial do respectivo plano de benefícios previdenciários em contas do ativo e passivo, anulando assim o efeito do fundo administrativo na elaboração das demonstrações consolidadas, permanecendo apenas o saldo do fundo administrativo no PGA.

10. Gestão de Investimentos:

Em 31.12.2020, os planos administrados pela PREVES estavam em consonância com as regras definidas pela Resolução CMN n°. 4.661, de 25/05/2018, e suas alterações. Conforme observamos nos quadros demonstrativos abaixo, para o Plano PREVES SE, o PREVES CDT e também para o PGA, todos demonstrados em R$ mil:

PREVES SE		
SEGMENTOS	**ALOCAÇÃO**	**(%)**
RENDA FIXA	**30.255**	**74,52%**
Título Públicos Federais	4.977	
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.338	5,80%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.639	6,50%
Fundo de Investimentos	**25.278**	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	771	1,90%
FI Bradesco Referenciado DI Premium	205	0,50%
Novero Crédito Privado Institucional	151	0,40%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	13	0,00%
Itaú Institucional RF Inflação 5	1.145	2,80%
Claritas Multimercado Institucional	3.189	7,90%
Novus Institucional Multimercado	2.513	6,20%
BB Previdenciário IMA-B TP	1.098	2,70%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	474	1,20%
Mauá Institucional FIC FIM	2.586	6,40%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.832	4,50%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	2.536	6,20%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	1.845	4,50%
Bradesco FIC FIM Macro	4.518	11,10%
Occam Institucional FIC FIM II	2.402	5,90%
ESTRUTURADO	**4.773**	**11,76%**
Fundo de Investimentos	4.773	
FI Sharp Long Short FIM	346	0,90%
FI Garde Dumas FIC FIM	318	0,80%
AZ Quest Multi FIC FIM	1.393	3,40%
Claritas Total Return FIC	2.213	5,50%
Novus Retorno Total	502	1,20%
RENDA VARIÁVEL	**5.017**	**12,36%**
Fundo de Investimentos	**5.017**	
Occam FIC de FIA	864	2,10%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.609	4,00%
Moat Capital FIA	1.663	4,10%
Navi Institucional FIA	538	1,30%
Constância Fundamento FIA	344	0,80%
IMÓVES	**-**	**0,00%**
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**554**	**1,36%**
Fundo de Investimentos	**554**	
Santander Global Equities Unv. Exter.	554	1,40%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	**-**	**0,00%**
TOTAL	**40.599**	**100%**

PREVES CDT		
SEGMENTOS	**ALOCAÇÃO**	**(%)**
RENDA FIXA	**1.298**	**76,04%**
Fundo de Investimentos	**1.298**	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	39	2,30%
Claritas Multimercado Institucional	173	10,10%
Novus Institucional Multimercado	125	7,30%
Mauá Institucional FIC FIM	212	12,40%
BB Previdenciário IMÆB TP	8	0,50%
BB Previdenciário IMÆB 5+ TP	28	1,60%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	184	10,80%
Bradesco FIC FIM Macro	220	12,90%
Occam Institucional FIC FIM II	209	12,20%
Capitânia Premium FIC RF CP	100	5,90%
ESTRUTURADO	**201**	**11,78%**
Fundo de Investimentos	**201**	
AZ Quest Multi FIC FIM	69	4,00%
Claritas Total Return FIC	132	7,70%
RENDA VARIÁVEL	**208**	**12,19%**
Fundo de Investimentos	**208**	
Occam FIC de FIA	36	2,10%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	90	5,30%
Moat Capital FIA	82	4,80%
IMÓVES	**-**	**0,00%**
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**-**	**0,00%**
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	**-**	**0,00%**
TOTAL	**1.707**	**100%**

PGA		
SEGMENTOS	**ALOCAÇÃO**	**(%)**
RENDA FIXA	**14.941**	**172,21%**
Título Públicos Federais	**5.594**	
NTN - Nota do Tesouro Nacional	3.944	19,10%
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.651	8,00%
Fundo de Investimentos	**9.345**	
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	131	0,60%
FI Bradesco Referenciado DI Premium	651	3,10%
Novero Crédito Privado Institucional	494	2,40%
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	38	0,20%
Itaú Institucional RF Inflação 5	1	0,00%
Claritas Multimercado Institucional	1.318	6,40%
BB Previdenciário IMA-B TP	170	0,80%
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	167	0,80%
Novus Institucional Multimercado	1.340	6,50%
Mauá Institucional FIC FIM	828	4,00%
Capitânia Premium FIC RF CP	1.046	5,10%
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	190	0,90%
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	900	4,40%
Bradesco FIC FIM Macro	808	3,90%
Occam Institucional FIC FIM II	1.263	6,10%
ESTRUTURADO	**2.843**	**13,74%**
Fundo de Investimentos	**2.843**	
FI Sharp Long Short FIM	760	3,70%
FI Garde Dumas FIC FIM	138	0,70%
AZ Quest Multi FIC FIM	1.915	9,30%
Claritas Total Return FIC	31	0,10%
RENDA VARIÁVEL	**2.908**	**14,05%**
Fundo de Investimentos	**2.908**	
Occam FIC de FIA	1.155	5,60%
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.490	7,20%
Moat Capital FIA	263	1,30%
IMÓVES	**-**	**0,00%**
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	**-**	**0,00%**
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	**-**	**0,00%**
TOTAL	**20.691**	**100%**

NOTAS EXPLICATIVAS **DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** (em 31 de dezembro de 2020)

Em atendimento à Resolução CGPC n° 29 de 13/04/18 e alterações, a PREVES possui títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação e mantidos até o vencimento. Entende-se por títulos para negociação quando são adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização. Já os títulos mantidos até o vencimento são aqueles que há intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

Os títulos para negociação são avaliados diariamente a valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Para a precificação dos ativos financeiros, a Fundação adota a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados com o agente custodiante. A metodologia utilizada pela instituição financeira custodiante está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à PREVES. Por seu turno, a avaliação de títulos até o vencimento é realizada pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Em 31/12/2020 os títulos/fundos estavam assim classificados (R$ mil):

PREVES SE

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
• Vencimento acima de 360 dias			
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.198	2.338	2.338
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.325	2.639	2.639
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	2.289	771	771
FI Bradesco Referenciado DI Premium	638	205	205
Novero Crédito Privado Institucional	218	151	151
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	180	13	13
Itaú Institucional RF Inflação 5	465	1.145	1.145
Claritas Multimercado Institucional	2.297	3.189	3.189
BB Previdenciário IMA-B TP	577	1.098	1.098
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	533	474	474
Novus Institucional Multimercado	2.003	2.513	2.513
Mauá Institucional FIC FIM	1.786	2.586	2.586
Capitânia Premium FIC RF CP	238	1.832	1.832
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.222	2.536	2.536
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	300	1.845	1.845
Bradesco FIC FIM Macro	850	4.518	4.518
Occam Institucional FIC FIM II	2.020	2.402	2.402
FI Sharp Long Short FIM	200	346	346
FI Garde Dumas FIC FIM	250	318	318
AZ Quest Multi FIC FIM	250	1.393	1.393
Occam FIC de FIA	242	864	864
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	400	1.609	1.609
Moat Capital FIA	180	1.663	1.663
Navi Institucional FIA	400	538	538
Claritas Total Return	2.244	2.213	2.213
Novus Retorno Absoluto	500	502	502
Constância Fundamento FIA	300	344	344
Santander Global Equities	500	554	554
TOTAL	**25.605**	**40.599**	**40.599**

PREVES CDT

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	110	39	39
Claritas Multimercado Institucional	147	173	173
FI Modal Institucional Multimercado	144	125	125
Mauá Institucional FIC FIM	122	212	212
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	25	184	184
Bradesco FIC FIM Macro	50	220	220
BB Previdenciário IMA -B TP	25	8	8
BB Pre videnciário IMA -B 5+ TP	50	28	28
Occam Institucional FIC FIM II	160	209	209
Capitânia Premium FIC RF CP	80	100	100
Moat Capital FIA	20	82	82
Occam FIC de FIA	30	36	36
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	95	90	90
AZ Quest M ulti FIC FIM	69	69	69
Claritas Total Return FIC	93	132	132
TOTAL	**1.220**	**1.707**	**1.707**

PGA

Títulos para Negociação	Custo de Aquisição	Valor Contábil	Valor de Mercado
Título Públicos Federais			
● Vencimento acima de 360 dias			
NTN - Nota do Tesouro Nacional	2.656	3.944	3.944
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.453	1.651	1.651
Fundos de Investimentos			
FI Banestes Liquidez Referenciado DI	1.833	131	131
FI Bradesco Referenciado DI Premium	1.456	651	651
Novero Crédito Privado Institucional	618	494	494
DELTA Crédito Privado FIC FI RF	524	38	38
Itaú Institucional RF Inflação 5	126	1	1
Claritas Multimercado Institucional	1.092	1.318	1.318
BB Previdenciário IMA-B TP	70	170	170
BB Previdenciário IMA-B 5+ TP	69	167	167
Novus Institucional Multimercado	1.100	1.340	1.340
Mauá Institucional FIC FIM	664	828	828
Capitânia Premium FIC RF CP	762	1.046	1.046
Santander FIC FI Instit. RF Ref DI	1.174	190	190
Mongeral Aegon CP Institucional RF LP	700	900	900
Sharp Long Short FIM	439	760	760
FI Garde Dumas FIC FIM	550	138	138
AZ Quest Multi FIC FIM	550	1.915	1.915
Bradesco FIC FIM Macro	640	808	808
Occam Institucional FIC FIM II	1.158	1.263	1.263
Claritas Total Return FIC	31	31	31
Occam FIC de FIA	1.100	1.155	1.155
Vinci Fatorial Dinâmico FIA	1.489	1.490	1.490
Moat Capital FIA	1.100	263	263
TOTAL	**21.354**	**20.691**	**20.691**

NOTAS EXPLICATIVAS **DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (em 31 de dezembro de 2020)**

Ao final de 2020 a PREVES mantinha contrato com o Santander, credenciado na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável.

A gestão dos investimentos pode ser exercida pela própria Entidade e por terceiros, observando o que dispõe sua Política de Investimento, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo. Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a gestão dos investimentos foi exercida de maneira mista, ou seja: uma parte dos investimentos foi realizada de maneira direta (caso do título público presente na carteira), outra parte foi direcionada a fundos de investimentos sob condomínio aberto, após criterioso processo de seleção.
A rentabilidade auferida pela carteira de investimentos do Plano PREVES SE no exercício social de 2020, atingiu 3,17%, enquanto a meta financeira de IPCA + 3,75% a.a., ficou em 8,83%. Já a rentabilidade do PREVES CDT ficou em 2,83%, abaixo da meta financeira de IPCA + 3,75% a.a. que ficou em 8,83%.

11. Outros Fatos Relevantes

11.1 No exercício de 2020 foi publicada as Resoluções CNPC n° 37 de 13 de março de 2020. Essa Resolução trouxe reduziu o escopo de possibilidades para manutenção e aquisição de títulos públicos marcados na curva para entidades que administram planos de benefício definido, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020. Nesse sentido, todas as aquisições de títulos marcados na curva pela PREVES foram feitas até essa data e como a PREVES não administra nenhum plano benefício definido, todos os títulos adquiridos após 01 de setembro de 2020 serão classificados com marcação a mercado.

12. Eventos Subsequentes

12.1 Durante o exercício de 2020, a PREVIC emitiu a Instrução n° 31 apresentando mudanças nos lançamentos contábeis e a vigência de uma nova planificação a partir dos registros de janeiro/2021. Registramos que haverá impacto nas demonstrações do exercício de 2021 para garantir a comparabilidade das informações. Apresentamos a seguir as principais mudanças que afetam as movimentações contábeis da PREVES:
- Maior detalhamento nas contas de investimentos para títulos públicos, fundos de investimentos e outros segmentos;
- Maior detalhamento nas contas de despesas administrativas;
- Detalhamento do fluxo de risco terceirizado em contas específicas, criadas para essa finalidade;
- Possibilidade de registro de fundo administrativo negativo;
- Envio mensal, juntamente com o balancete, de informações extracontábeis que detalham operações com investimentos e de déficit técnico, sendo este último não aplicável à PREVES por administrar apenas planos de contribuição definida;

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente

Tiago Luiz Freitas Roque
Diretor de Investimentos

Maria Leila Casagrande
Diretora de Administração

Waleska Fromholz Madi
Contadora

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

RELATÓRIO DOS **AUDITORES INDEPENDENTES** SOBRE AS **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC n° 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. 2 RECIFE BELO HORIZONTE Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-120 Fone: (81) 3467.4565 Fone: (31) 2510.7615 www.phfauditores.com.br www.phfauditores.com.br

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas

pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

• avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião,

se as divulgações forem inadequadas;

• avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

3 RECIFE BELO HORIZONTE Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-120 Fone: (81) 3467.4565 Fone: (31) 2510.7615 www.phfauditores.com.br
www.phfauditores.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória – ES, 24 de março de 2021.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PE – 000680/O-0– "S" – ES

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador – CRC-PE – 0018346/O - S – ES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

PARECER DO **CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da entidade, em atendimento à Resolução CNPC n° 29, de 13 de abril de 2018, Resolução CNPC n° 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC n° 08, de 31 de outubro de 2011, e a Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) – DPGA, as Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL's, as Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL's, as Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT's, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos relativos ao exercício de 2020, consubstanciada pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios, bem como pelo Relatório dos Auditores Independentes da empresa PHF Auditores S/S, são de opinião que tais documentos merecem aprovação.

Vitória-ES, 25 de março de 2021.

Fabrício Ferraz Pêgo
Presidente do Conselho Fiscal

Rosalina Frassi de Souza
Conselheira Titular

Fabiano Valle Barros
Conselheiro Titular

Milena Curto Ribeiro
Conselheira Titular

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

MANIFESTAÇÃO DO **CONSELHO DELIBERATIVO**

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, abaixo assinados, no pleno exercício das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da entidade e depois de terem examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) – DPGA, as Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL's, as Demonstrações da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL's, as Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT's, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos relativos ao exercício de 2020, consubstanciados pelo Parecer da Conde Consultoria Atuarial, responsável pelos Planos de Benefícios, bem como pelo Relatório dos Auditores Independentes da empresa PHF Auditores S/S e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, manifestam sua opinião de aprovação dos documentos.

Vitória-ES, 26 de março de 2021.

Rodrigo Francisco Teixeira de Miranda
Presidente do Conselho Deliberativo

Bárbara Carneiro Caniçali
Conselheira Titular

Adriano Vieira Spessimilli
Conselheiro Titular

Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer
Conselheira Titular

Charles Dias de Almeida
Conselheiro Titular

José Adriano Pereira
Conselheiro Titular

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

RESUMO DA **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
(Exercício de 2021-2025)

1. ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

Em atendimento ao Artigo 19 da Resolução CMN n° 4.661, de 25 de maio de 2018, que estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) devem definir uma política de investimentos para aplicação dos recursos de cada plano por ela administrada, a Diretoria Executiva conduziu a elaboração das Políticas de Investimentos de 20121-2025 dos planos de benefícios PREVES-SE, PREVES-CDT e PREVES-ENTES bem como a do Plano de Gestão Administrativa-PGA e encaminhou ao Conselho Deliberativo que na 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2020, aprovou as Políticas de Investimentos 2021-2025, que passou a vigorar a partir de em 1° de janeiro de 2021.

As Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVES, tanto para os Planos de Benefícios, quanto para o Plano de Gestão Administrativa, tiveram por finalidade estabelecer os princípios e as diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos confiados à PREVES, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessárias para assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos.

Desta forma, as diretrizes ora estabelecidas são complementares àquelas definidas pela Resolução CMN n° 4.661/18, não estando os administradores ou gestores, em nenhuma hipótese, dispensados de observar as regras de elegibilidade, restrições, limites e demais condições estabelecidas pela legislação aplicável, ainda que estas não estejam transcritas na Política de Investimentos.

Caso ocorresse mudanças na legislação, os investimentos seriam adequados à nova regulamentação. E se houvesse necessidade de negociação de ativos, a PREVES estabeleceria um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

As Políticas de Investimentos foram divulgadas aos participantes por meio eletrônico e estão disponíveis para acesso no site da PREVES.

2. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS E PELA GESTÃO DE RISCO

O Diretor de Investimentos, Tiago Luiz Freitas Roque, exerceu nos termos dos art. 8° e 9° da Resolução CMN n° 4.661, tanto a função Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ quanto à função de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos – ARGR, junto aos recursos garantidores dos planos de benefícios PREVES-SE, PREVES-CDT e no Plano de Gestão Administrativa-PGA.

3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A alocação de recursos da PREVES envolveu a implantação de uma estratégia de gestão de longo prazo, com o intuito de atender às expectativas e às necessidades de retorno, dentro de parâmetro de riscos condizentes. Considerando as características dos Planos e a estrutura do passivo atuarial do Plano de Benefícios, foi implementada a metodologia de estratégias específicas, otimizando os investimentos da PREVES. A tabela a seguir (adotada para os dois Planos de Benefícios) mostra a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN n° 4.661/18. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração dessas políticas de investimentos.

RESUMO DA **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
(Exercício de 2021-2025)

ALOCAÇÃO DE RECURSOS - LIMITES E ALVOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E MANDATO				
SEGMENTO	**LIMITE LEGAL**	**ALOCAÇÃO OBJETIVO**	**LIMITES**	
			INFERIOR	**SUPERIOR**
Renda Fixa	**100%**	**49,66%**	**0%**	**100%**
Fundos de Crédito/ Títulos de Crédito		27,05%		
Renda Fixa IMA-B		20,00%		
NTN-B HtM		2,61%		
Multimercado Institucional		0,00%		
Renda Variável	**70%**	**22,30%**	**0%**	**35%**
Estruturado	**20%**	**13,04%**	**0%**	**15%**
Imobiliário	**20%**	**5,00%**	**0%**	**10%**
Exterior	**10%**	**10,00%**	**0%**	**10%**

Já em função da característica do PGA, sua alocação estratégica ficou sujeita a movimentos táticos e as condições de mercado, conforme abaixo:

SEGMENTO	**LIMITE LEGAL**	**ALOCAÇÃO OBJETIVO**	**LIMITES**	
			INFERIOR	**SUPERIOR**
Renda Fixa	**100%**	**92,00%**	**73,00%**	**100,00%**
Renda Fixa Referenciado DI		30,00%		
Renda Fixa IMA-B 5		2,00%		
Renda Fixa IMA-B 5+		1,00%		
Renda Fixa Crédito		10,00%		
Multimercado Institucional		50,00%		
Renda Variável	**70%**	**1,00%**	**0,00%**	**10,00%**
Estruturado	**20%**	**7,00%**	**0,00%**	**10,00%**
Imobiliário	**20%**	**0,00%**	**0,00%**	**5,00%**
Exterior	**10%**	**0,00%**	**0,00%**	**2,00%**

4. ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

A Resolução CMN n° 4.661/18 exige que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação. Assim, foram definidos para todos os planos da PREVES os seguintes indicadores:

Mandato	***Benchmark***	***Retorno Esperado (%)***	**Volatilidade (%)**
Plano	IPCA + 3,75% a.a.	6,80	3,82
Fundos de Crédito / Títulos de Crédito	120% CDI	4,31	2,11
Renda Fixa IMA-B	IMA-B	6,22	7,07
NTNB HtM	IPCA+Spread médio	7,39	1,09
Multimercado Institucional	CDI + 0,75% a.a.	4,95	1,66
Renda Fixa	CDI	4,16	0,25
Renda Variável	Ibovespa	9,31	22,33
Multimercado Estruturado	CDI + 1,50% a.a	5,73	6,09
Investimento Imobiliáario	IFIX	7,28	13,27
Empréstimos	IPCA + 7,00% a.a.	10,37	0,83
Investimento no Exterior	MSCI Word (BRL)	8,32	8,32

Obs. Não há a expectativa de alocações (em curto prazo) no segmento de operações com participantes , entretanto, optou-se por definir o benchmark e a meta de rentabilidade para o caso da PREVES rever essa opção.

RESUMO DA **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
(Exercício de 2021-2025)

5. LIMITES DE ALÇADA

Qualquer investimento com volume financeiro superior a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores estará sujeito à aprovação prévia do Conselho Deliberativo. Cabe ressaltar que este controle é feito mensalmente, ou seja, a cada novo mês mensura-se o volume de investimento em cada modalidade, considerando-se as aquisições feitas neste intervalo.

As aplicações financeiras que não estiverem claramente definidas nessa política, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos, deverão ser levadas ao Conselho Deliberativo para aprovação. Além disso, qualquer aplicação em novo fundo de investimento deverá ser previamente analisada pelo Conselho Deliberativo. Fundos previamente aprovados podem receber aplicações subsequentes, respeitando-se os limites estabelecidos, sem a necessidade de nova aprovação.

Os investimentos com volume financeiro até 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, acumulado a cada mês por modalidade de investimento, estarão sujeitos à aprovação prévia dos órgãos competentes, conforme quadro a seguir:

Investimentos Diretos	Órgãos Competentes
Títulos Públicos Federais	Diretoria Executiva
Títulos de Emissão de Instituições Financeiras	Conselho Deliberativo
Debêntures	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Parcerias Público-Privadas/ Fundos de Participação	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento Multimercado (FIM)	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Diretoria Executiva
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Diretoria Executiva
Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	Conselho Deliberativo
Fundo de Investimento no Exterior	Conselho Deliberativo

6. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O tipo de administração de recursos adotado pela PREVES é misto (interna e externa). Assim, a PREVES pode fazer suas alocações de forma direta e manter os ativos em sua própria carteira, ou optar pela alocação dos recursos através de fundos de investimentos (abertos ou exclusivos).

7. LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

A opção pela contratação de gestores (fundos de investimentos) foi pautada nos preceitos legais e aos critérios definidos nas Políticas de Investimentos, conforme próxima tabela:

RESUMO DA **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**
(Exercício de 2021-2025)

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
				LEGAL	POLÍTICA
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	5%
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	10%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	5%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	5%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e	25%	5%
			FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**		
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	5%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	5%
		b	Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	10%

Caso ocorresse desenquadramento passivo em relação aos limites acima, caberia à Diretoria Executiva providenciar o reenquadramento ou manifestar posicionamento quanto à alocação no veículo.

8. RISCOS DE INVESTIMENTOS

Em linha com o que estabelece o Capítulo II, "Dos Controles Internos, da Avaliação e Monitoramento de Risco e do Conflito de Interesse", da Resolução CMN nº 4.661/18, a PREVES estabeleceu nas Políticas de Investimentos os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Os procedimentos adotados buscaram estabelecer regras que permitissem identificar, avaliar, controlar e monitorar os diversos riscos aos quais os recursos dos Planos estavam expostos.

Os limites de risco estabelecidos nas Políticas de Investimentos foram controlados e monitorados pela PREVES, com o auxílio de consultoria externa. A PREVES zelou pelo cumprimento dos mesmos e estava preparada para tomar as medidas adequadas casos fossem verificadas extrapolações aos limites estabelecidos.

8.1. Risco de Mercado – Está relacionada ao comportamento do preço do ativo diante das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado foi importante identificar e quantificar o mais corretamente possível as volatilidades e correlações dos fatores que impactam a dinâmica do preço do ativo. Esse controle de risco de mercado foi feito utilizando a ferramenta Value-at-Risk(VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR) nos seguintes limites:

MANDATO	*VaR / B-VaR*	LIMITES
Recursos do Plano Consolidado	*VaR*	2,00%
Renda Fixa Referenciado DI / Crédito Privado	*B-VaR*	1,00%
Renda Fixa Inflação Curto Prazo	*B-VaR*	5,00%
Renda Fixa Inflação Longo Prazo	*B-VaR*	5,00%
Multimercado Institucional	*B-VaR*	2,50%
Multimercados Estruturados	*B-VaR*	6,00%
Renda Variável	*B-VaR*	15,00%
Fundos Imobiliários	*B-VaR*	6,00%
Fundos Investimento no Exterior	*B-VaR*	6,00%

8.2. Risco de Liquidez - Decorrente da incapacidade de honrar os compromissos assumidos, resultante do desequilíbrio de caixa gerado pelo descasamento dos prazos de vencimentos das operações ativas e passivas.

8.3. Risco de Crédito - Está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos. As perdas podem estar relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

8.4. Risco Legal - Está relacionado a possíveis perdas quando um contrato não pode ser legalmente amparado. Inclui-se riscos de perdas por documentação insuficiente, insolvência, ilegalidade, falta de representatividade e/ou autoridade por parte de um negociador, etc;

8.5. Risco Operacional - Relaciona-se a possíveis perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados, falhas de gerenciamento e erros humanos.

9. OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA

Os princípios ambientais, sociais e de governança são entendidos como um conjunto de regras que visam priorizar investimentos em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental e de boas práticas de governança.

A observância dos princípios citados na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Como a PREVES possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que ao longo da vigência de suas Políticas, os princípios ambientais, sociais e de governança serão observados sempre que possível, sem adesão formal a protocolos e regras. A PREVES procurará pautar-se por seu entendimento sobre tais responsabilidades antes de qualquer tomada de decisão.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

DEMONSTRATIVO DE **INVESTIMENTOS**

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado por uma avassaladora e trágica pandemia. Os efeitos nos mercados foram generalizados, com perdas registradas em velocidade inédita. Alguns meses após o choque do Coronavirus, os mercados iniciaram uma rapida recuperacao, em grande parte fomentado pelos altos níveis de estimulo fiscal e monetário registrados. Nesse contexto, a PREVES manteve em 2020 seu perfil conservador nos investimentos, contudo tomando mais risco ao longo do ano, na medida em que o baixo patamar de taxas de juros praticadas pelo mercado seriam insuficientes para atingir a meta financeira. Desta forma, a PREVES reduziu a parte em renda fixa para 74,10% e aumentou as posicoes em renda variavel nacional e internacional.

Destacamos ainda que, os fundos na carteira da PREVES são selecionados observando critérios quantitativos e qualitativos conforme definido na Política de Investimentos. Independentemente do valor alocado, todos os fundos são previamente submetidos à análise do Conselho Deliberativo, que também analisa a estratégia de alocação. Não obstante, os fundos sao rotineiramente monitorados e avaliados quanto a sua aderência ao mandato e pertinência dentro da estrategia de investimentos da PREVES.

2. CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2020 começou com expectativas positivas para a economia, principalmente com a reforma da Previdência aprovada e as expectativas de aprovacao das reformas Administrativa e Tributária. Até o choque do Coronavirus, a inflacao se manteve sob controle e acelerou a partir de março com a escalada do dolar e seu efeitos sobre os preços internos. A inflação medida pelo IPCA não acelerou tanto porque o setor de serviços, dos mais impactados pela pandemia, mostrou severa retração. Considerando os prognosticos de parada da atividade economica, o Banco Central brasileiro intensificou a sequencia de cortes da taxa SELIC até o surpreendente patamar de 2% a.a. em agosto e mantendo-se nesses niveis ate o final do ano. O governo tambem ofereceu uma pacote fiscal significativo, com medidas de postergação no pagamento de tributos, transferencias de rendas, notadamente com o Auxilio Emergencial, e abertura de linhas de credito com condicoes diferenciadas.

Os pacotes de resposta a crise de COVID no mundo foram intensos tambem e os mercados fecharam o ano realizando novas maximas, apesar das perdas do inicio do ano e a despeito da economia mundial ainda estar se recuperando do choque. As baixas taxas de juros internacionais e a abundancia de liquidez ao redor do globo contribuiram para a entrada massiva de capitais no Brasil no final do ano e a bolsa de valores brasileira tambem encerrou o ano apresentando ganhos. Os estimulos monetarios e fiscais ao redor do mundo mantiveram a demanda externa forte e experimentou-se um longo ciclo de valorizacao das commodities que somada ao cambio desvalorizado e demanda externa forte refletiram-se na rapida melhora rapida do saldo da balanca comercial brasileira.

A retomada da economia a curto prazo depende ainda mais da credibilidade na sustentabilidade fiscal, seriamente abalada pelo aumento do endividamento brasileiro e pelo impasse das instancias politicas em realizar reformas que controlem as despesas publicas dentro do Teto de Gastos. No final de 2020 ainda se discutia uma nova rodada de estimulos, posto que o cenario de imunizacao e reabertura da economia estaria previso apenas para o final de 2021. Tanto pelos riscos fiscais, quanto a imagem negativa brasileira com as questoes ambientais ocupa as preocupacoes do investidor nacional e internacional e mostram-se entraves para retomada sustentavel dos investimentos.

3. RESULTADOS E INDICADORES

Finalizamos o ano de 2020 com rentabilidade consolidada de 3,29%, sendo 3,17% no plano de benefícios PREVES-SE e 2,83% no plano de benefício PREVES-CDT. Já o Plano de Gestão Administrativo - PGA apresentou rentabilidade anualizada de 3,55%. O quadro a seguir resume o comportamento dos planos citados contra os principais indicadores de investimentos:

ÍNDICE	Acumulado no Ano (2020)
CDI	2.77%
Ibovespa (%)	2.92%
IPCA	4.52%
IMA-B	6.40%
IPCA + 3,75%	8.83%
Poupança	2.11%
Rentabilidade PREVES-SE	3.17%
Rentabilidade PREVES-CDT	2.83%
Rentabilidade PGA	3.55%

4. TOTAL DOS INVESTIMENTOS

4.1. CONSOLIDADO

4.1.1. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

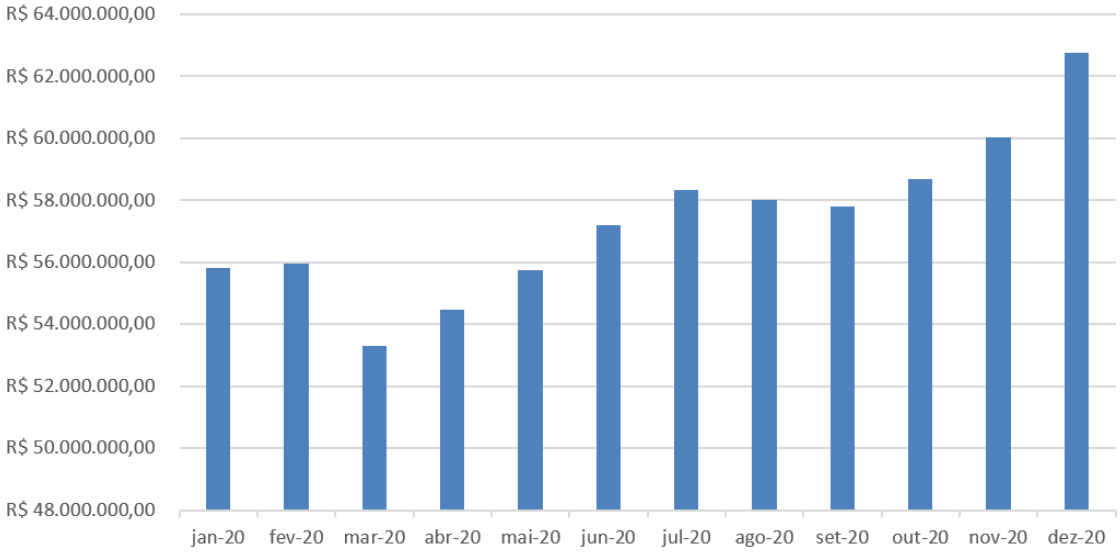

4.1.2. VALOR/PERCENTUAL POR SEGUIMENTO DE APLICAÇÃO (DEZ/20)

Segmento	Valor (R$)	Percentual (%)
Renda Fixa	46.492.759,88	74,10%
Estruturados	7.816.614,74	12,46%
Renda Variável	7.883.690,52	12,56%
Exterior	553.660,52	0,88%
Total	**62.746.725,66**	**100,00%**

4.1.3. RENTABILIDADE POR TIPO DE GESTÃO/APLICAÇÃO

Segmento	Tipo de Gestão	Aplicação	Rentabilidade 2020 (%)	Benchmark
Renda Fixa	Própria	Titulo Público Federal	6,20%	2,77% (CDI)
	Terceirizada	FI Multimercado Institucional	4,18%	3,54%(CDI+0,75%)
		FI Crédito Conservador	1,73%	2,91%(105% CDI)
		FI Crédito Agressivo	1,58%	3.19%(IMA-B)
		FI Inflação	6,53%	6,41%(IMA-B)
Renda Variável	Terceirizada	FI em Ações	1,39%	2,92%(IBOVESPA)
Estruturado	Terceirizada	FI Multimercado Estruturado	5,13%	4,18% (150% CDI)
Exterior	Terceirizada	FI Exterior	8,47%	4,18% (150% CDI)
Total			**3,29%**	**8,83%(IPCA + 4,5%)**

4.2 PGA

4.2.1 EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

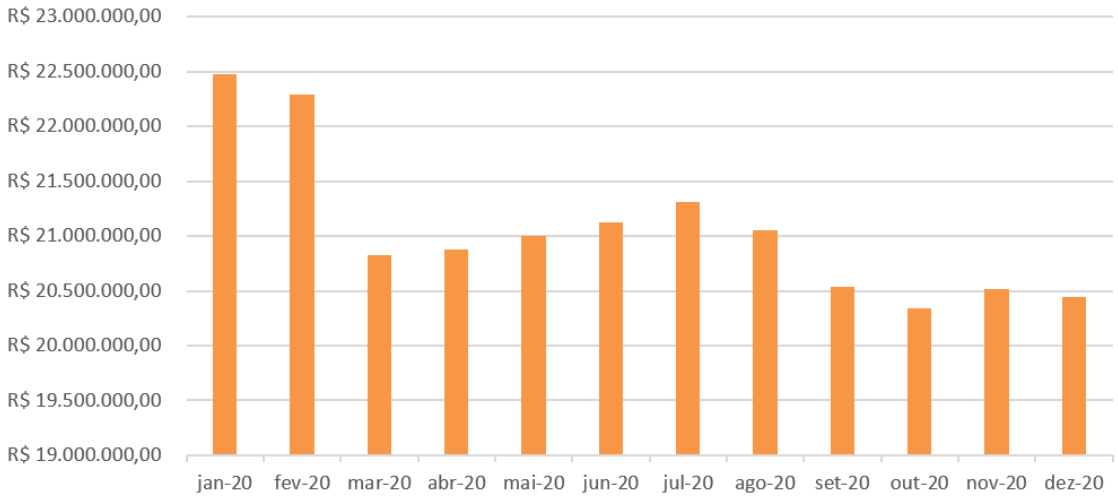

4.2.2 VALOR/PERCENTUAL POR SEGUIMENTO DE APLICAÇÃO (DEZ/20)

Segmento	Valor (R$)	Percentual (%)
Renda Fixa	14.939.809,30	73,09%
Estruturados	2.843.193,14	13,91%
Renda Variável	2.657.734,63	13,00%
Total	**20.440.737,07**	**100,00%**

4.2.33 RENTABILIDADE POR TIPO DE GESTÃO/APLICAÇÃO

Segmento	Tipo de Gestão	Aplicação	Rentabilidade 2020 (%)	Benchmark
Renda Fixa	Própria	Titulo Público Federal	5,24%	2,77% (CDI)
	Terceirizada	FI Multimercado Institucional	3,90%	3,54% (CDI+0,75%)
		FI Crédito Conservador	1,86%	2,91% (105% CDI)
		FI Crédito Agressivo	1,66%	3.19% (IMA-B)
		FI Inflação	5,61%	6,41% (IMA-B)
Renda Variável	Terceirizada	FI em Ações	2,63%	2,92% (IBOVESPA)
Estruturado	Terceirizada	FI Multimercado Estruturado	4,75%	4,18% (150% CDI)
Total			3,55%	**8,83% (IPCA + 4,5%)**

4.3. PREVES-SE

4.3.1. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

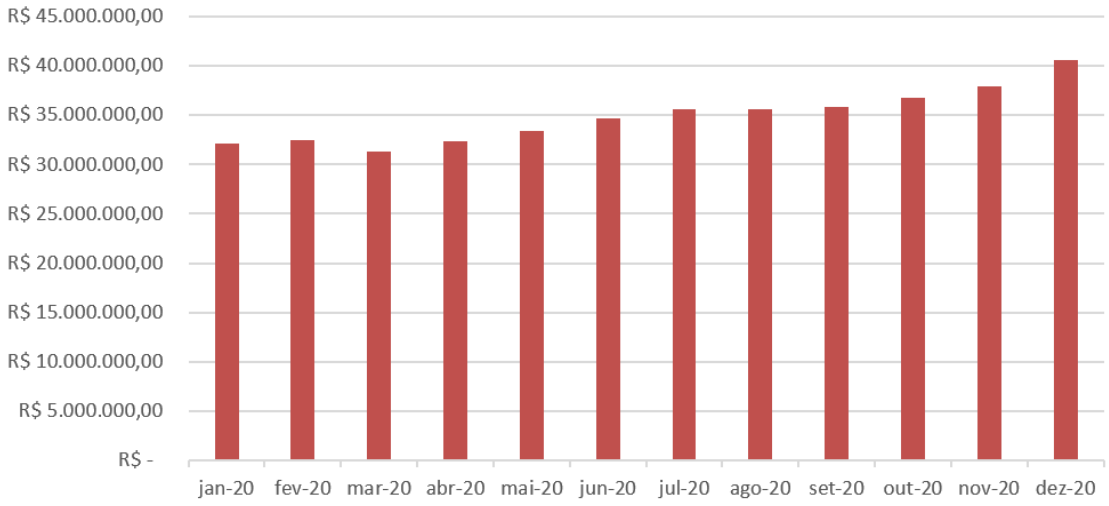

4.3.2. VALOR/PERCENTUAL POR SEGUIMENTO DE APLICAÇÃO (DEZ/20)

Segmento	Valor (R$)	Percentual (%)
Renda Fixa	30.256.721,55	74,52%
Estruturados	4.772.579,08	11,76%
Renda Variável	5.017.251,33	12,36%
Exterior	553.660,52	1,36%
Total	**40.600.212,48**	**100,00%**

4.3.3. RENTABILIDADE POR TIPO DE GESTÃO/APLICAÇÃO

Segmento	Tipo de Gestão	Aplicação	Rentabilidade 2020 (%)	Benchmark
Renda Fixa	Própria	Titulo Público Federal	6,20%	2,77% (CDI)
	Terceirizada	FI Multimercado Institucional	4,30%	3,54%(CDI+0,75%)
		FI Crédito Conservador	1,69%	2,91%(105% CDI)
		FI Crédito Agressivo	1,50%	3.19%(IMA-B)
		FI Inflação	6,66%	6,41%(IMA-B)
Renda Variável	Terceirizada	FI em Ações	2,51%	2,92%(IBOVESPA)
Estruturado	Terceirizada	FI Multimercado Estruturado	5,34%	4,18% (150% CDI)
Exterior	Terceirizada	FI Exterior	8,47%	4,18% (150% CDI)
Total			**3,17%**	**8,83%(IPCA + 4,5%)**

4.4. PREVES-CDT

4.4.1. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS

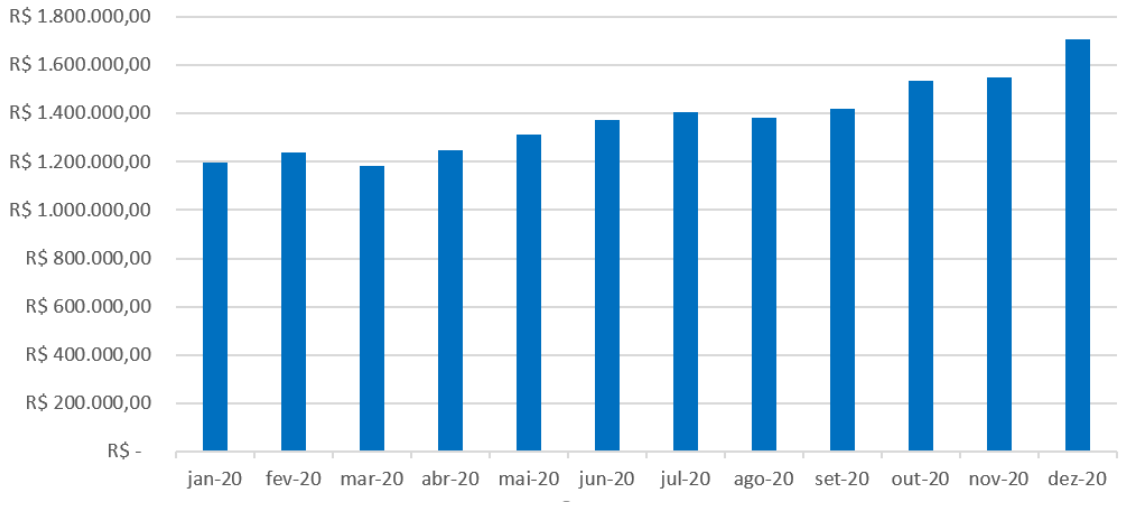

4.4.2. VALOR/PERCENTUAL POR SEGUIMENTO DE APLICAÇÃO (DEZ/20)

Segmento	Valor (R$)	Percentual (%)
Renda Fixa	1.296.229,02	75,99%
Estruturados	200.842,52	11,77%
Renda Variável	208.704,56	12,24%
Total	**1.705.776,10**	**100,00%**

4.4.3. RENTABILIDADE POR TIPO DE GESTÃO/APLICAÇÃO

Segmento	Tipo de Gestão	Aplicação	Rentabilidade 2020 (%)	Benchmark
Renda Fixa	Terceirizada	FI Multimercado Institucional	4,00%	3,54% (CDI+0,75%)
		FI Crédito Conservador	1,77%	2,91% (105% CDI)
		FI Crédito Agressivo	2,80%	3.19% (IMA-B)
		FI Inflação	5,25%	6,41% (IMA-B)
Renda Variável	Terceirizada	FI em Ações	1,31%	2,92% (IBOVESPA)
Estruturado	Terceirizada	FI Multimercado Estruturado	5,36%	4,18% (150% CDI)
Total			**2.83%**	**8,83% (IPCA + 4,5%)**

5. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

Com o intuito de demonstrar o enquadramento de nossas alocações aos limites legais estabelecidos na Resolução CMN n° 4.661/2018, bem como em relação aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos vigentes em 2020, segue controle elaborado pela Aditus Consultoria de Investimentos.

DEMONSTRATIVO DE **INVESTIMENTOS**

5.1. RECURSOS CONSOLIDADOS

ALOCAÇÃO DE RECURSOS				
Limites de Concentração				
Emissores (Art. 28)	**Maior (%) Observado**	**Limite Legal**	**Limite Plano**	**Status**
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,01%	25,00%	5,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	0,08%	25,00%	5,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	5,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	5,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	0,51%	25,00%	5,00%	OK
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	0,17%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	5,00%	OK
Fundo de investimento constituído no Brasil com o sufixo "Investimento no Exerior" (Inciso II, alínea f)	0,03%	25,00%	5,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	5,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	5,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 26 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	5,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,03%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,04%	25,00%	10,00%	OK

REQUISITOS DOS ATIVOS E VEDAÇÕES	
Requisitos e Vedações	**Status**
Realizar operações de compra e venda , ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI)	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b)	OK
Operações day-trade (Inciso VIII)	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) [4]	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n° 4.661 e alterações posteriores	OK

5.2. PLANO PREVES SE

Limites por segmentos e por veículos de investimento						
Subcategorias de Alocação	**Posição Atual**	**Limite Legal**	**Alocação Objetivo**	**Limite Inferior**	**Limite Superior**	**Status**
Renda Fixa (Art. 21)	**81,11%**	**100,00%**	**61,45%**	**73,00%**	**100,00%**	**OK**
Total dos recursos em (Inciso I):	62,86%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	62,86%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	9,25%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	3,68%	-	-	0,00%	35,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	3,47%	-	-	0,00%	35,00%	OK
DPGEs	0,21%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	5,57%	-	-	0,00%	35,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Debêntures	5,57%	-	-	0,00%	35,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Notas Promissórias	0,15%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	1,05%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,07%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e	0,97%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,97%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	10,30%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,62%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-3,11%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,14%	-	-	-	-	-

5.2. PLANO PREVES SE

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	**15,19%**	**70,00%**	**10,55%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	13,41%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	1,73%	50,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,05%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	**12,03%**	**20,00%**	**15,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	12,03%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	**0,57%**	**20,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**5,00%**	**OK**
Total dos recursos em:	0,57%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,17%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,40%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	**0,00%**	**15,00%**	**3,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**OK**

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	**1,40%**	**10,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**2,00%**	**OK**
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	1,40%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

5.3. PLANO PREVES CDT

ALOCAÇÃO DE RECURSOS						
Limites por segmentos e por veículos de investimento						
Subcategorias de Alocação	**Posição Atual**	**Limite Legal**	**Alocação Objetivo**	**Limite Inferior**	**Limite Superior**	**Status**
Renda Fixa (Art. 21)	**78,81%**	**100,00%**	**61,45%**	**73,00%**	**100,00%**	**OK**
Total dos recursos em (Inciso I):	66,19%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	66,19%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	9,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	3,82%	-	-	0,00%	35,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	3,68%	-	-	0,00%	35,00%	OK
DPGEs	0,14%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	5,18%	-	-	0,00%	35,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Debêntures	4,98%	-	-	0,00%	35,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Notas Promissórias	0,20%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	1,03%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,10%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e	0,93%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,93%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	10,03%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,68%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-8,32%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,20%	-	-	-	-	-

5.3. PLANO PREVES CDT

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	**18,18%**	**70,00%**	**10,55%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	16,06%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	2,08%	50,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,04%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	**12,63%**	**20,00%**	**15,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	12,63%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	**0,42%**	**20,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**5,00%**	**OK**
Total dos recursos em:	0,42%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,09%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,33%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	**0,00%**	**15,00%**	**3,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**OK**

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	**0,00%**	**10,00%**	**5,00%**	**0,00%**	**2,00%**	**OK**
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

5.4. PLANO PGA

ALOCAÇÃO DE RECURSOS						
Limites por segmentos e por veículos de investimento						
Subcategorias de Alocação	**Posição Atual**	**Limite Legal**	**Alocação Objetivo**	**Limite Inferior**	**Limite Superior**	**Status**
Renda Fixa (Art. 21)	**76,80%**	**100,00%**	**92,00%**	**73,00%**	**100,00%**	**OK**
Total dos recursos em (Inciso I):	59,21%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	59,21%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	7,70%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	2,62%	-	-	0,00%	35,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	2,47%	-	-	0,00%	35,00%	OK
DPGEs	0,15%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	5,08%	-	-	0,00%	35,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Debêntures	5,01%	-	-	0,00%	35,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Notas Promissórias	0,07%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	35,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso III):	0,94%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias Inciso III	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,08%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de FI e cotas de FIC em direitos creditórios - FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB (Inciso III, alínea e	0,86%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC	0,86%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	8,64%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,54%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	-0,33%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e sw aps	0,10%	-	-	-	-	-

DEMONSTRATIVO DE **INVESTIMENTOS**

5.4. PLANO PGA

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Variável (Art. 22)	**16,12%**	**70,00%**	**1,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento especial (Inciso I)	14,25%	70,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Ações e cotas de fundos de índice negociadas em segmento não especial (Inciso II)	1,86%	50,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,01%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Estruturado (Art. 23)	**13,74%**	**20,00%**	**7,00%**	**0,00%**	**10,00%**	**OK**
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	13,74%	15,00%	-	0,00%	15,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Imobiliário (Art. 24)	**1,97%**	**20,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**5,00%**	**OK**
Total dos recursos em:	1,97%	20,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,71%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	1,25%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Estoques Imobiliários*	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Operações com Participantes (Art. 25)	**0,00%**	**15,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**OK**

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Exterior (Art. 26)	**0,00%**	**10,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**2,00%**	**OK**
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nivel 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	2,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

PARECER ATUARIAL PREVESSE

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

PARECER ATUARIAL **PREVES SE**
EXERCÍCIO DE 2020

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES SE**, instituído em 04/02/2014, administrado pela **PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e patrocinado pelo Estado do Espírito Santo, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.**

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVES.** Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custeio Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 6,71% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PREVES** arrecada contribuições na proporção de 6,71% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi apurado em R$ 38.787.065,49 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R$ 38.787.065,49, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE**, administrado pela **PREVES**, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: salários, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

- **Características do Plano**

O Plano de Benefícios **PREVES SE** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC n° 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC n° 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

- **Alteração Regulamentar**

No ano de 2020, a **PREVES** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

- **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE:**

PARECER ATUARIAL **PREVES SE**
EXERCÍCIO DE 2020

Base: dez/2020

Descrição	Ativos (*)						Assistidos	Total Geral
	Ativos	Ativos Facultativos	Autopatro-cinados	Ativos Facultativos Anteriores	BPD	Total (*)	Aposen-tados	
Quantidade de Participantes	425	2.109	7	471	937	3.949	1	**3.950**
Folha Salarial Mensal / Benef. Mensal (R$)	1.921.681	6.701.701	22.855	3.089.989	0	11.736.226	777	**11.737.003**
Salário Médio Mensal / Benef. Médio Mensal (R$)	4.522	3.178	3.265	6.560	0	3.896	777	**3.895**
Idade Média	41	39	44	43	40	40	34	**40**
Tempo Médio de Admissão (anos)	5	4	2	11	6	5	-	**5**
Tempo Médio para Aposent. (anos)	14	16	10	12	15	15	-	**15**
Tempo Médio de Plano (anos)	5	4	2	2	5	4	-	**4**

(*) Não considerado a quantidade de BPDs, no Salário Médio.

- Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2020, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

- Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômico Anuais	2020/2019
Taxa de Juros	4,5% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	Não Aplicável
Capacidade Salarial	Não Aplicável
Capacidade de Benefício	Não Aplicável
Índice do Plano (*)	Valorização da Cota

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios na forma de rendas atuariais:

Tábuas Biométricas	2020/2019
Tábua Geral	BR-EMS sb. 2015 por sexo
Tábua Geral - Anuidade de Pensão	BR-EMS sb. 2015 por sexo
Tábua - Risco Morte-Pensão/Cap.	BR-EMS sb. 2015 por sexo

- Rentabilidade Patrimonial

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE** foi de 3,16%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2020. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela **PREVES.**

- Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE**, considerando o balanço contábil de 31/12/2020, assim se apresentou:

PARECER ATUARIAL **PREVES SE**
EXERCÍCIO DE 2020

Dívidas Contratadas
Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

Passivo Judicial
Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

Patrimônio em 31 de dezembro: Valores em R$1,00

Patrimônio do Plano	2020	2019
Ativo Total	41.222.886,51	32.128.991,35
Exigível Operacional	(1.557.011,66)	(1.027.089,95)
Exigível Contigencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(273.024,84)	(260.973,61)
Fundo Administrativo	(605.784,52)	(266.884,02)
Patrimônio de Cobertura do Plano	**38.787.065,49**	**30.574.043,77**

Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas
Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 6,71% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, **conforme quadro ao lado:**

Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Aposentadoria	4,60	4,84
Risco - Invalidez	0,75	0,82
Risco - Morte	0,96	1,03
Risco - Sobrevivência	0,00	0,00
Desp. Adm. / Carreg.	0,40	0,43
Custo Normal	**6,71**	**7,12**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R$ 38.787.065,49, conforme quadro ao lado:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro: Valores em em R$ 1,00

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	163.309,02	167.711,12
Benefícios a Conceder	38.623.756,47	30.406.332,65
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
Total de Reservas Matemáticas	**38.787.065,49**	**30.574.043,77**

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e são de responsabilidade do administrador destas, ou seja, são coletadas as informações da **PREVES.**

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados ao lado:

Fundos em 31 de dezembro: Valores em R$ 1,00

Descrição	2020	2019
Fundos	**878.809,36**	**527.857,63**
Fundos Previdenciais	**273.024,84**	**260.973,61**
Fundos Coletivos	273.024,84	260.973,61
Fundos Administrativos	**605.784,52**	**266.884,02**

PARECER ATUARIAL **PREVES SE**
EXERCÍCIO DE 2020

O Fundo Previdencial foi formado pelas sobras de contribuições das Patrocinadoras, não resgatadas por Participantes quando do cancelamento de inscrições e valores arrecadados por atraso no pagamento e repasses de contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras.

- **Plano de Custeio**

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2021, de acordo com o Regulamento do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Normal	Livre Escolha / Mínimo de 3%	Mensal	% Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 41, Inciso I, Alínea a	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha / Mínimo de 1%	Esporádico	% do Salário de Participação e não inferior a 1/6 da URPSE.	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinado, Optantes e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 41, Inciso I, Alínea b	
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha / Limite de 1%	Mensal	% Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo de Risco	Art. 41, Inciso I, Alínea c	
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha	Mensal	% do Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo de Risco	Art. 41, Inciso I, Alínea c	O que exceder 1%, referente a linha acima, deve ser coberto de forma integral pelo Participante
	Fundo de Sobrevivência	Opcional / Livre Escolha / Limite de 1%	Mensal	% do Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo de Sobrevivência	Art. 41, Inciso I, Alínea d	
	Fundo de Sobrevivência	Opcional / Livre Escolha	Mensal	% do Salário de Participação	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo de Sobrevivência	Art. 41, Inciso I, Alínea d	O que exceder 1%, referente a linha acima, deve ser coberto de forma integral pelo Participante
	Despesas Administrativas	De acordo com a contribuição	Mensal	6% sobre as Contrib. Normais	Ativos, Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes, Assistidos e Ativos Facultativos Anteriores	Fundo Administrativo	Art. 41, Inciso I, Alínea e	
Patrocinador	Normal	Conforme Participante Ativo Vinculado, até o limite Patronal	Mensal	% sobre o Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Patrocinado Aposentadoria	Art. 41, Inciso II, Alínea a	O total de Contrib. Normal, Contrib ao Benefício de Risco e Fundo Sobrevivência, do Patrocinador está limitada a 8,5% do Salário de Participação do Participante Ativo Vinculado
	Benefício de Risco	Opcional / Livre Escolha	Mensal	Até 1% do Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo de Risco	Art. 41, Inciso II, Alínea b	
	Fundo de Sobrevivência	Conforme Participante Ativo Vinculado	Mensal	Até 1% do Salário de Participação	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo de Sobrevivência	Art. 41, Inciso II, Alínea c	
	Despesas Administrativas	De acordo com a contribuição	Mensal	6% sobre as Contrib. Normais	Patrocinador em nome do Participante Ativo	Fundo Administrativo	Art. 41, Inciso II, Alínea d	
Outros	Rendimentos	-	Mensal	Rendimentos das Contrib.	Todos	-	Art. 41, Inciso V	
	Taxa de Administração	-	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Todos	Fundo Administrativo	Art. 41, Inciso VI	Não Aplicável neste Plano de Custeio
	Fundo Coletivo (específico)	-	Esporádico	Especial, Legados ou Doação	Coletiva	Fundo Coletivo	Art. 41, Inciso VII	Não Aplicável neste Plano de Custeio

Conforme o artigo 41 do regulamento do **PREVES SE**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

"Art. 41 O **PREVES SE** será mantido pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados e Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPSE;

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. O que exceder o limite de 1% (um por cento) será integralmente custeado pelo participante através de contribuição adicional;

d) contribuições mensais opcionais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Assistidos ou Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, limitadas a 1% (um por cento) sobre o Salário de Participação. Através de contribuições adicionais o participante poderá destinar recursos ao Fundo de Sobrevivência;

e) contribuições mensais dos Participantes Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes, Assistidos e dos Participantes Ativos Facultativos Anteriores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - Contribuições de Patrocinadores:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Patrocinadores apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação dos Participantes Ativos a ele vinculados, de forma paritária, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

b) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a constituir o Fundo de Sobrevivência, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

c) contribuições mensais efetuadas pelos Patrocinadores, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio, de forma paritária ao participante e limitada a 1% sobre o Salário de Participação;

d) contribuições mensais dos Patrocinadores apuradas pela aplicação de percentual sobre os Salários de Participação ou sobre as contribuições ou sobre os respectivos benefícios dos Participantes Ativos a ele vinculados, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento.

III - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do

instituto da portabilidade;

IV - contribuições a título de Joia para cobertura de benefício de risco ou sobrevivência, se com a inscrição do Participante ou de seu Beneficiário resultar desequilíbrio no Plano de Benefício, atuarialmente identificado;

V - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a IV deste artigo;

VI - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

VII - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

§ 1° O Salário de Participação, somente para efeito de limite de incidência da contribuição do Patrocinador, deverá observar o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 2° Em caso de acumulação remunerada de cargos ou cargos e empregos, o disposto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal aplica-se, para efeito do parágrafo anterior, à soma das remunerações, vencimentos, subsídios, salários e demais espécies remuneratórias, ainda que o Participante esteja, para cada um dos cargos ou empregos, vinculado a um plano de benefícios distinto da **PREVES**.

§ 3° As contribuições normais dos Participantes poderão ter o seu percentual de contribuição alterado, por opção do Participante, a qualquer tempo, limitado a 03 (três) alterações durante o ano, passando a valer a partir do mês subsequente, respeitando o limite mínimo de 3,0%.

§ 4° O Participante, nas alterações de contribuição, deverá optar por intervalos com variações de 0,5%, observado o mínimo fixado no parágrafo anterior.

§ 5° O Participante Ativo Facultativo, o Autopatrocinado, o Optante e o Participante Ativo Facultativo Anterior não terão direito à contrapartida de contribuições do Patrocinador previstas neste Capítulo.

§ 6° O Participante Ativo que tenha em sua remuneração parcelas remuneratórias não incorporáveis poderá optar por recolher contribuições na forma prevista na alínea "b", do inciso I do caput deste artigo, sem contrapartida do Patrocinador.

§ 7° A Contribuição Normal e a Contribuição para custear as Despesas Administrativas, serão devidas sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina ou 13° Salário.

§ 8° O Participante Ativo que se tornar Autopatrocinado passará a arcar com a parcela da Contribuição Normal do Patrocinador que deixar de ser aportada em razão de perda parcial ou total de remuneração, observado o disposto no inciso III do artigo 19.

§ 9° É vedado aos Patrocinadores o aporte ao **PREVES SE** de recursos não previstos neste Regulamento, bem como no Plano Anual de Custeio, salvo o aporte do Estado do Espírito Santo, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da **PREVES**.

§ 10 O limite anual de recursos destinados à gestão administrativa da **PREVES** e à administração dos recursos e de suas aplicações deverá observar os limites legais."

Dotação Aporte Adicional por Invalidez, ou Aporte Adicional por Morte ou Benefício de Pecúlio por Morte

O Participante Ativo, o Participante Ativo Facultativo, o Autopatrocinado, o Assistido e o Participante Ativo Facultativo Anterior poderá aderir ao Aporte Adicional por Invalidez, ou Aporte Adicional por Morte, ou Benefício de Pecúlio por Morte, que será contratado de forma isolada pela **PREVES** com companhia seguradora, e custeado de forma individualizada pelo Participante e Patrocinadora, esta última até o limite previsto neste Plano de Custeio ora proposto, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

Resumo da Contribuição:

Contribuição Média da Patrocinadora e dos Participantes do Plano:

Contribuição Média (*)						
Tipo	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição						
Aposentadoria	1,01	3,59	4,60	1,09	3,75	4,84
Risco - Invalidez	0,11	0,63	0,75	0,12	0,70	0,82
Risco - Morte	0,11	0,85	0,96	0,12	0,91	1,03
Risco - Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Adm. / Carreg.	0,08	0,32	0,40	0,08	0,34	0,43
Total de Contribuição	**1,31**	**5,40**	**6,71**	**1,41**	**5,71**	**7,12**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação dos participantes em Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Facultativos Anteriores e Autopatrocinados.

Nos quadros a seguir, demonstramos a contribuição média considerando a segregação dos Participantes em Ativos, Ativos Facultativos, Ativos Facultativos Anteriores e Autopatrocinados:

Contribuição Média - Participantes Ativos (*)						
Tipo	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição						
Aposentadoria	6,24	7,95	14,19	6,26	8,33	14,60
Risco - Invalidez	0,69	1,21	1,90	0,68	1,51	2,19
Risco - Morte	0,71	1,36	2,07	0,69	1,61	2,30
Risco - Sobrevivência	0,01	0,01	0,03	0,01	0,01	0,01
Desp. Adm. / Carreg.	0,49	0,67	1,16	0,49	0,73	1,22
Total de Contribuição	**8,14**	**11,21**	**19,35**	**8,14**	**12,19**	**20,33**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Contribuição Média - Participantes Ativos Facultativos, Ativos Facultativos Anteriores e Autopatrocinados (*)						
Tipo	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição						
Aposentadoria	-	2,83	2,83	-	2,82	2,82
Risco - Invalidez	-	0,54	0,54	-	0,54	0,54
Risco - Morte	-	0,81	0,81	-	0,81	0,81
Risco - Sobrevivência	-	-	-	-	-	-
Desp. Adm. / Carreg.	-	0,27	0,27	-	0,27	0,27
Total de Contribuição	**-**	**4,45**	**4,45**	**-**	**4,44**	**4,44**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Vale lembrar que, apesar da contrapartida do Patrocinador representar 8,5% dos Salários de Participação dos Participantes Ativos, certos Participantes optam por percentuais acima dos citados 8,5%, a contrapartida do Patrocinador não sofre alteração, assim, nos quadros anteriores, demonstramos os percentuais médios de contribuição.

- Despesas Administrativas

Conforme informado pela **PREVES**, o custo administrativo para 2021 se manterá pela taxa de carregamento de 6% das Contribuições. No Plano de Custeio do exercício de 2020, não será adotada a taxa de administração sobre o montante dos fundos garantidores para fazer frente às despesas administrativas.

PARECER ATUARIAL **PREVES SE**
EXERCÍCIO DE 2020

- **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R$ 38.787.065,49, gerando um equilíbrio no Plano

Situação em 31 de dezembro: Valores em R$1,00

Situação do Plano	2020	2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	38.787.065,49	30.574.043,77
b) Reservas Matemáticas	(38.787.065,49)	(30.574.043,77)
a-b = Equilíbrio	**0,00**	**0,00**

- **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para **O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES SE** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2021.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839

PARECER ATUARIAL PREVESCDT

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2020

PARECER ATUARIAL **PREVES CDT**
EXERCÍCIO DE 2020

Avaliamos o P**LANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DE CARGO EM COMISSÃO OU DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PREVES CDT**, instituído em 01/03/2016 e administrado pela **PREVES – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.**

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **PREVES**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custeio Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela **CONDE**, resultou em 4,41% dos Salários de Participação, por outro lado, a **PREVES** arrecada contribuições na proporção de 4,41% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2020, foi apurado em R$ 1.557.947,33 para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R$ 1.557.947,33, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, administrado pela **PREVES,** encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

- **Características do Plano**

O **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC n° 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC n° 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

- **Alteração Regulamentar**

No ano de 2020, a **PREVES** não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

- **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2020, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT:**

PARECER ATUARIAL **PREVES CDT**
EXERCÍCIO DE 2020

Base: dez/2020

Descrição	Ativos (*)			
	Participantes CDT	Autopatro-cinados	BPD	Total
Quantidade de Participantes	488	5	576	**1.069**
Folha Salarial Mensal (R$)	1.382.784	12.456	0	**1.395.241**
Salário Médio Mensal (R$)	2.834	2.491	0	**2.830**
Idade Média	42	43	43	**43**
Tempo Médio de Admissão (anos)	3	2	3	**3**
Tempo Médio para Aposent. (anos)	13	7	12	**12**
Tempo Médio de Plano (anos)	1	2	2	**2**

(*) Não considerado a quantidade de BPDs, no Salário Médio.

- **Recomposição Salarial**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2020, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

- **Hipóteses Atuariais**

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômico Anuais	2020/2019
Taxa de Juros	4,5% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	Não Aplicável
Capacidade Salarial	Não Aplicável
Capacidade de Benefício	Não Aplicável
Índice do Plano (*)	Valorização da Cota

Variáveis aplicadas na concessão de benefícios na forma de rendas atuariais:

Tábuas Biométricas	2020/2019
Tábua Geral	BR-EMS sb. 2015 por sexo
Tábua Geral - Anuidade de Pensão	BR-EMS sb. 2015 por sexo

- **Rentabilidade Patrimonial**

A rentabilidade Patrimonial do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** foi de 2,83%%, observada a valorização das cotas, no exercício de 2020. Sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela PREVES.

- **Patrimônio do Plano**

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT, considerando o balanço contábil de 31/12/2020, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro: Valores em R$1,00

Patrimônio do Plano	2020	2019
Ativo Total	1.736.547,44	1.200.019,93
Exigível Operacional	(156.474,19)	(115.623,44)
Exigível Contigencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(0,06)	(0,06)
Fundo Administrativo	(19.125,86)	(1.372,01)
Patrimônio de Cobertura do Plano	**1.557.947,33**	**1.083.024,42**

- **Dívidas Contratadas**

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

- **Passivo Judicial**

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2020.

- **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 4,41% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios	% Custo (*)	
	2020	2019
Aposentadoria	2,86	2,83
Risco - Invalidez	0,54	0,50
Risco - Morte	0,74	0,66
Desp. Adm. / Carreg.	0,26	0,25
Custo Normal	**4,41**	**4,24**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R$ 1.557.947,33, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro: Valores em em R$ 1,00

Descrição	2020	2019
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Benefícios a Conceder	1.557.947,33	1.083.024,42
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
Total de Reservas Matemáticas	**1.557.947,33**	**1.083.024,42**

Ressaltamos que os Saldos de Contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2020, e são de responsabilidade do administrador destas, ou seja, são coletadas as informações da **PREVES.**

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro: Valores em R$ 1,00

Descrição	2020	2019
Fundos	**19.125,92**	**1.372,07**
Fundos Previdenciais	**0,06**	**0,06**
Fundos Coletivos	0,06	0,06
Fundos Administrativos	**19.125,86**	**1.372,01**

O Fundo Previdencial foi formado pelas sobras de contribuições das Patrocinadoras, não resgatadas por Participantes quando do cancelamento de inscrições e valores arrecadados por atraso no pagamento e repasses de contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras.

- Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio, proposto para o ano de 2021, de acordo com o Regulamento do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT**, prevê as seguintes contribuições:

	Contrib.	Percent. %	Frequência	Incidência	Participação	Destinação	Embasam.	Observações
Participante	Normal	Livre Escolha / Mínimo de 3%	Mensal	% Salário de Participação	Participantes CDT e Autopatrocinados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 36, Inciso I, Alínea a	
	Facultativa	Opcional / Livre Escolha / Mínimo de 1%	Esporádico	% do Salário de Participação e não inferior a 1/6 da URPSE.	Ativos, Ativos Facultativos e Autopatrocinados	Fundo Pessoal Aposentadoria	Art. 36, Inciso I, Alínea b	
	Benefício de Risco	Opcional / Companhia Seguradora	Mensal	% Salário de Participação	Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos	Fundo de Risco	Art. 36, Inciso I, Alínea c	
	Despesas Administrativas	De acordo com a contribuição	Mensal	6% sobre as Contrib. Normais	Ativos, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados, Optantes e dos Assistidos	Fundo Administrativo	Art. 36, Inciso I, Alínea d	
Outros	Rendimentos	-	Mensal	Rendimentos das Contrib.	Todos	-	Art. 36, Inciso III	
	Taxa de Administração	-	Mensal	% incidente sobre o montante de Recursos Garantidores	Todos	Fundo Administrativo	Art. 36, Inciso IV	Não Aplicável neste Plano de Custeio
	Fundo Coletivo (específico)	-	Esporádico	Especial, Legados ou Doação	Coletiva	Fundo Coletivo	Art. 36, Inciso V	Não Aplicável neste Plano de Custeio

Conforme o artigo 36 do regulamento do **PREVES CDT**, o Plano será custeado pelas seguintes fontes de receita:

"Art. 36 O **PREVES CDT** será mantido pelas seguintes fontes de receita:

I - Contribuições de Participantes e Assistidos:

a) contribuições normais obrigatórias e mensais efetuadas pelos Participantes CDT e Autopatrocinados, sem contrapartida do Patrocinador Averbador, apuradas pela aplicação de percentual sobre os seus respectivos Salários de Participação, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

b) contribuições facultativas dos Participantes CDT e Autopatrocinados sem contrapartida do Patrocinador Averbador, de caráter voluntário, de periodicidade esporádica, em moeda corrente nacional, ou mesmo fixadas em percentual do respectivo Salário de Participação, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 1% (um por cento) do respectivo Salário de Participação e não inferior a 1/6 (um sexto) da URPCDT;

c) contribuições mensais opcionais dos Participantes CDT, Autopatrocinados ou Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, ou mesmo fixadas em reais, destinadas a custear os Benefícios de Risco, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

d) contribuições mensais dos Participantes CDT, Autopatrocinados e dos Assistidos, apuradas pela aplicação de percentual sobre os respectivos Salários de Participação ou sobre as

contribuições ou sobre os respectivos benefícios, conforme o caso, destinadas a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio.

II - valores recebidos de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, oriundos do instituto da portabilidade;

III - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a II deste artigo;

IV - importâncias equivalentes a um percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios e destinadas à cobertura das despesas administrativas, observado o Plano Anual de Custeio e o limite estabelecido na legislação; e

V - outras contribuições que sejam vertidas ao plano, inclusive na forma de contribuições especiais, legados, doações de qualquer natureza, cuja destinação será o Fundo Coletivo.

§ 1° As contribuições normais dos Participantes poderão ter o seu percentual de contribuição alterado, por opção do Participante, a qualquer tempo, limitado a 03 (três) alterações durante o ano, passando a valer a partir do mês subsequente, respeitando o limite mínimo de 3,0%.

§ 2° A Contribuição Normal e a Contribuição para custear as Despesas Administrativas, serão devidas sobre o Salário de Participação decorrente da gratificação natalina ou 13° Salário.

§ 3° O limite anual de recursos destinados à gestão administrativa da **PREVES** e à administração dos recursos e de suas aplicações deverá observar os limites legais.

Art. 37 O Conselho Deliberativo da **PREVES**, com base em parecer administrativo da Diretoria Executiva, poderá fixar contribuições extraordinárias por conta dos Participantes CDT, Autopatrocinados, Optantes e Assistidos, conforme o caso, destinadas à cobertura de insuficiências.

§ 1° O Conselho Deliberativo poderá solicitar um parecer atuarial como subsídio para embasar o parecer administrativo elaborado pela Diretoria Executiva.

§ 2° Na eventual insuficiência de recurso no Fundo Administrativo, as contribuições extraordinárias de que trata este artigo deverão ser pagas pelos Participantes CDT, Autopatrocinados e Assistidos, nas proporções das suas respectivas reservas acumuladas de participante, nas hipóteses de caso fortuito, força maior, passivo judicial e baixa adesão ao Plano CDT."

Dotação Aporte Adicional por Invalidez, ou Aporte Adicional por Morte ou Benefício de Pecúlio por Morte

O Participante CDT ou Autopatrocinado poderá aderir ao Aporte Adicional por Invalidez, ao Aporte Adicional por Morte ou ao Benefício de Pecúlio por Morte, que será contratado de forma isolada pela **PREVES** com companhia seguradora, e custeado de forma individualizada pelo Participante, somente gerando direito enquanto vigente a contratação.

Contribuição Média - Participantes CDT e Autopatrocinados (*)						
Tipo	2020			2019		
	Patroc.	Partic.	Total	Patroc.	Partic.	Total
Contribuição						
Aposentadoria	-	2,86	2,86	-	2,83	2,83
Risco - Invalidez	-	0,54	0,54	-	0,50	0,50
Risco - Morte	-	0,74	0,74	-	0,66	0,66
Desp. Adm. / Carreg.	-	0,26	0,26	-	0,25	0,25
Total de Contribuição	**-**	**4,41**	**4,41**	**-**	**4,24**	**4,24**

(*) Em % sobre o total dos Salários de Participação.

- **Despesas Administrativas**

Conforme informado pela PREVES, o custeio administrativo para 2020 se manterá pela taxa de carregamento de 6% das Contribuições. No Plano de Custeio do exercício de 2020, não será adotada a taxa de administração sobre o montante dos fundos garantidores para fazer frente às despesas administrativas.

- **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R$ 1.557.947,33, gerando um equilíbrio no Plano.

Situação em 31 de dezembro: Valores em R$1,00

Situação do Plano	2020	2019
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.557.947,33	1.083.024,42
b) Reservas Matemáticas	1.557.947,33	1.083.024,42
a-b = Equilíbrio	**0,00**	**0,00**

- **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para **O PLANO DE BENEFÍCIOS PREVES CDT** é de dez anos, conforme especificado na legislação.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

São Paulo, março de 2021.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Edna Mithie Yamada
Atuária MIBA 839

PREVES
Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo